



**À
CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**REF.: Tomada de Preços n. 1/2022
Processo n. 449.316/2021**

“DOCUMENTAÇÃO”

1ª VIA

Brasília/DF, 22 de Fevereiro de 2022

ENDEREÇO: S.I.A QD. 05C AE 02 LOTE 120, EDIFÍCIO EXECUTIVO, SALA 304- BRASILIA DF
CNPJ: 03.777.362/0001-81 - CF/DF: 07.409.566/001-51
TELEFAX: (61) 3877-0097 - CEP 71200-055- E-MAIL : cinnanti@gmail.com





2022-01-10 10:10:10
10:10:10 2022-01-10 10:10:10

10:10:10 2022-01-10 10:10:10

2022-01-10 10:10:10

10:10:10



**LISTA DE CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO**

Nº	DISPOSITIVO	DOCUMENTO	FOLHAS N. (*)	✓
1	3.4.1	A habilitação da licitante será verificada pela COMISSÃO por meio do SICAF (habilitação parcial) e dos seguintes documentos:		
2	3.4.1 "a"	Declaração do SICAF referente à habilitação do fornecedor (situação);	01	
3	3.4.1 "b"	Os documentos que não estejam contemplados no SICAF;	02-14	
4	3.4.1 "c"	Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial, expedida pelo cartório distribuidor da Sede da licitante, dentro do prazo de validade indicado no documento, ou datada dos últimos cento e oitenta dias, se a validade não estiver expressa na certidão;	15	
	"c.1"	as empresas que estejam em recuperação judicial ou em recuperação extrajudicial deverão apresentar a documentação exigida no subitem 3.2.3 deste Título		
5	3.4.1 "d"	Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, comprovado por meio de balanço patrimonial do último exercício social exigível, apresentado na forma da lei;	16-18	
6	3.4.1 "e"	registro ou inscrição da licitante e do(s) responsável(is) técnico(s), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da região a que estiverem vinculados, que comprove atividade relacionada ao objeto da licitação;	19-25	
7	3.4.1 "f"	<i>qualificação técnico-profissional: declaração da licitante, na forma do modelo constante do Anexo n. 8, de que possui (ou possuirá na data prevista para a assinatura do contrato) em seu quadro, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo(s) técnico(s) (individualmente ou em conjunto) mediante apresentação de CAT(s) - (Certidão(ões) de Acervo Técnico) expedida(s) pelo CREA (ou CAU) da região a que estiver(em) vinculado(s), que ateste(m) a elaboração, por um ou pelo conjunto dos profissionais indicados, em contratos diversos ou em um mesmo contrato, os Projetos Básicos das seguintes instalações:</i> <i>- instalações hidráulicas de água fria;</i> <i>- instalações hidráulicas de água quente;</i> <i>- instalações de esgotos sanitários;</i> <i>- instalações de drenagem de águas pluviais;</i>	26-59	





2022-VRN-URDH-UHLL-WNFS

10



**CINNANTI**

Arquitetura & Engenharia

Nº	DISPOSITIVO	DOCUMENTO	FOLHAS N. (*)	✓
		- instalações elétricas de baixa tensão; - sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); - instalações de ar condicionado tipo split; - sistema de hidrante pressurizado.		
8	3.4.1 "f.1"	pranchas dos Projetos Básicos referentes à(s) CAT(s) com o objetivo de aferir os requisitos mínimos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos;	Pen-drive	
9	3.4.1 "f.1.1"	as pranchas deverão ser apresentadas em formato digital (extensão ".pdf") e estar legíveis. As plantas baixas deverão ter indicação da escala utilizada;	Pen-drive	
10	3.4.1 "f.2"	comprovação do vínculo contratual do profissional do(s) profissional(is) indicado(s) conforme alínea "f" deste subitem 3.4.1, com a licitante, se fará por meio da apresentação de original ou cópia autenticada de: f.3.1) CTPS ou registro de empregado, quando o vínculo for de natureza trabalhista; f.3.2) estatuto ou contrato social, quando o vínculo for societário; f.3.3) contrato de prestação de serviços, regido pela legislação civil, quando o vínculo for contratual; <u>OU</u> f.3.4) declaração de vinculação contratual futura do(s) profissional(is) detentor(es) da(s) Certidão(ões) apresentada(s), com anuência e assinatura do(s) profissional(is), conforme modelo constante do Anexo n. 8	60-63	
11	3.4.1 "g"	atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnico-operacional em nome da licitante, expedido(a)(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) ter a licitante executado, em uma única obra ou mais, não se admitindo somatório de atestados para fins de comprovação de quantitativos, satisfatoriamente, os projetos básicos que contemplem as instalações a seguir: - instalações hidráulicas de água fria; - instalações hidráulicas de água quente; - instalações de esgotos sanitários;	27-59	





**CINNANTI**

Arquitetura & Engenharia

Nº	DISPOSITIVO	DOCUMENTO	FOLHAS N. (*)	✓
		- instalações de drenagem de águas pluviais; - instalações elétricas de baixa tensão; - sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); - instalações de ar condicionado tipo split; - sistema de hidrante pressurizado;		
12	3.4.1 "g.1"	a documentação técnica indicada na alínea "g" deste subitem 3.4.1 deverá se referir a obras com complexidade equivalente, ou superior, àquela exigida para as edificações objeto deste Projeto Básico, para edifícios com área total construída de 5.000 m² (cinco mil metros quadrados) ou superior, contendo no mínimo: - 2 (dois) pavimentos superiores; - 1 (um) subsolo;		
13	3.4.1 "g.2"	pranchas dos Projetos Básicos referentes ao(s) atestado(s) e/ou à(s) declaração(ões), com o objetivo de aferir os requisitos mínimos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos;	Pen-drive	
14	3.4.1 "g.2.1"	as pranchas deverão ser apresentadas em formato digital (extensão ".pdf") e estar legíveis. As plantas baixas devem ter indicação da escala utilizada;	Pen-drive	
15	3.4.1 "h"	Declaração, para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega: - menor de dezesseis anos; e - menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.	64	
16	3.4.3	Caso a licitante queira se utilizar do direito de preferência previsto na Lei Complementar n. 123, de 2006, deverá apresentar, ainda, documento expedido pela Junta Comercial, pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou, ainda, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil que comprove a qualidade de microempresa ou de empresa de pequeno porte.	65-66	
17	3.4.3.1	As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme determina o art. 43 da Lei Complementar n. 123, de 2006.	67-74	

(*) Indique nesta coluna o número da folha do documento correspondente.

OBSERVAÇÕES:

1) Esta relação deve capear o conjunto dos documentos de habilitação, cujas folhas devem estar



14



**CINNANTI**

Arquitetura & Engenharia

Nº	DISPOSITIVO	DOCUMENTO	FOLHAS N. (*)	✓
		numeradas em ordem sequencial.		
		2) Todos os documentos devem ser entregues em seus originais ou cópias autenticadas, observado o disposto nos subitens 3.4.6 a 3.4.9 do Edital.		
		3) Para verificação da habilitação, além dos documentos descritos, deve ser observado o disposto nos subitens 3.4.2, 3.4.4 e 3.4.5 do Edital.		
		4) Com relação a atestado(s) e/ou declaração(ões) e/ou aos profissionais indicados, deverá ser observado o disposto nos subitens 3.4.1.1 a 3.4.1.10 do Edital.		





Documento autenticado por: Rodrigo Sousa Pereira
Selo digital de segurança: 2022-VRSN-URDH-UHLL-WNFS.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.777.362/0001-81 DUNS@: 92****65
Razão Social: CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/07/2022
FGTS	Validade:	14/03/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/03/2022
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/02/2022 14:47

1 de 1



380.137.111-53 Nome: ALENCAR BLANCO CINNANTI

Documento autenticado por: Rodrigo Sousa Pereira

Selo digital de segurança: 2022-VRSN-URDH-UHLL-WNFS.

1A



CONTRATO SOCIAL

DALMO BLANCO CINNANTI, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido aos 07 de junho de 1965, em Brasília - DF, filho de **MARIO GABRIEL CINNANTI** e **SOLEDAD BLANCO CINNANTI**, portador da carteira de identidade de n.º 7962/D-DF CREA/DF, expedida em 19/04/1991 e do CPF n.º 417.220.191-15, residente e domiciliado a SHCGN 713 BLOCO P APTO 403, Brasília - DF, e **ALENCAR BLANCO CINNANTI**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado, a SQS 416 bloco Q apto 207, Brasília - DF, natural de Brasília - DF, nascido aos 10 de fevereiro de 1964, filho de **MARIO GABRIEL CINNANTI** e **SOLEDAD BLANCO CINNANTI**, portadora da carteira de identidade de n.º 708.924 - SSP/DF, e do CPF n.º 380.137.111-53, resolvem entre si, justa e contratada a constituição de uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, que se reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará nesta praça sob a denominação social de: **CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, e utilizará o nome de fantasia de **CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA**, podendo abrir filiais em qualquer ponto do território nacional, mediante Alteração Contratual.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/02/22
6221
Comissão Permanente de Licitação

Antônio Sávio de Campos
OAB-DF 6.540
A



33/1
FOLHA

CLAUSULA SEGUNDA

O objetivo da sociedade será de: **ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, CONSULTORIA E ATIVIDADES AFINS.**

CLAUSULA TERCEIRA

A sede da sociedade será na SHC/N CL Quadra 215 Bloco "B" N° 59 SALA 109, BRASILIA - DF.

CLAUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01/04/2000.

CLAUSULA QUINTA

O capital social será de: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, neste ato, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	R\$
DALMO BLANCO CINNANTI	18.000	18.000,00
ALENCAR BLANCO CINNANTI	2.000	2.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

CLAUSULA SEXTA

A sociedade será administrada por ambos os sócios, a quem caberão todos e demais atos da sociedade, ficando desde já vedado o uso da denominação para avais, endossos e fianças.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/07/22
JP6271
Comissão Permanente de Licitação

Antônio Gomes de Campos
OAB-DF 9.640



CLAUSULA SÉTIMA

Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor fixado de forma a não exceder aos limites prescritos pelo regulamento do imposto de renda e será levado a débito de conta de despesas administrativas da empresa.

CLAUSULA OITAVA

Nenhum dos sócios quotistas podem vender, ceder e transferir partes ou totalidade de suas cotas de capital social sem o expresso consentimento do outro sócio, que em igualdade de condições terá direito de preferência nas mesmas.

CLAUSULA NONA

Em caso de morte, interdição ou inabilitação de um dos sócios, a sociedade se dissolverá devendo o sócio remanescente proceder a um balanço extraordinário na sociedade, onde os haveres apurados serão pagos ou suportados ao sócio ora interdito, inabilitado ou ainda aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 50% (cinquenta) por cento no ato, e o restante em dez parcelas, com a emissão de 10 (dez) notas promissórias de igual valor forma, com vencimento a cada trinta dias após o pagamento dos 50% (cinquenta).

CLAUSULA DÉCIMA

A 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, será procedido um balanço ordinário, onde os haveres apurados e os lucros ou prejuízos, serão pagos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital social.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis

21.02.22
16771
Comissão Permanente de Licitação

Antônio Sales de Campos
048-08 9 640



14



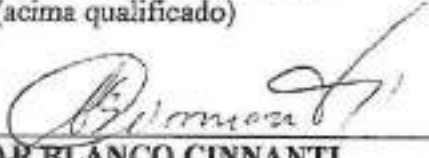
CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A Sociedade elege o foro de Brasília – DF, para dirimir sobre quaisquer dúvidas e os eventuais casos omissos oriundos do presente Contrato Social, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

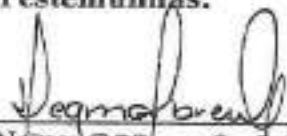
E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas.

Brasília – DF, 23 de Março de 2000.


DALMO BLANCO CINNANTI
(acima qualificado)

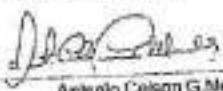

ALENCAR BLANCO CINNANTI
(acima qualificado)

Testemunhas:


Nome: DEGMAR POREU GUERRA
RG: m- 8.133.341 SSP/MG
CPF: 819.229.256-91

CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO
EM 21.03.2000
16221
Comissão Permanente de Licitação


Nome: WANLEY JOSE GUERRA
RG: 370.463 SSP/DF
CPF: 372.403.901-06

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/04/2000
SOB O NÚMERO:
53 2 0102371 1
Protocolo: 00/021571-6

Antonio Celson G. Mendes
SECRETARIO-GERAL


Antonio Celson G. Mendes
SECRETARIO-GERAL





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO



JUCIS-DF - SEDE
SEDE - JUCIS-DF

16 SET 2019
19/151.732-1



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201023711

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP1900137150

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

BRASILIA
Local

5 Setembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: **ALENCAR BLANCO CINNANTI**
Assinatura: *[Assinatura]*
Telefone de Contato: **61 996189121**
38770097

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

10/09/19
Data

Raphaela
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1307721 em 10/09/2019 da Empresa CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, Nire 53201023711 e protocolo DFP1900137150 - 10/09/2019. Autenticação: C2FF7D89E69D521AA2DDEF48176B0E77D9388E6. Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

Documento autenticado por: Rodrigo Sousa Pereira

Selo digital de segurança: 2022-VRSN-URDH-UHLL-WNFS.

Para validar este documento, acesse <http://cfd.mdic.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/151.732-1 e o código de segurança TmNe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.





CINNANTI
Arquitetura & Engenharia

CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

NIRE: 53201023711

CNPJ: 03.777.362/0001-81

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

DALMO BLANCO CINNANTI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido aos 07 de junho de 1965, em Brasília - DF, filho de **MARIO GABRIEL CINNANTI** e **SOLEDAD BLANCO CINNANTI**, portador da carteira de identidade de n.º 7962/D-DF CREA/DF, expedida em 19/04/1991 e do CPF n.º 417.220.191-15, residente e domiciliado a SHCGN 713 BLOCO P APTO 403, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.760-746 e **ALENCAR BLANCO CINNANTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, arquiteto, residente e domiciliado, a SMPW Quadra 20 Conjunto 02 Lote 04 Casa "F", Park Way, Brasília - DF, CEP 71.745-002, nascido aos 10 de fevereiro de 1964, filho de **MARIO GABRIEL CINNANTI** e **SOLEDAD BLANCO CINNANTI**, portadora da carteira de identidade de n.º 708.924 - SSP/DF, e do CPF n.º 380.137.111-53, únicos sócios da **CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, sito na SIA Trecho 03, Lote 625, Bloco C, Sala 304, Edifício SIA Center Empresarial, Zona Industrial, Brasília(DF), CEP: 71.200-030, inscrita na JCDF sob o número 53201023711, em 25/04/2000 e no CNPJ sob o número 03.777.362/0001-81, resolvem de comum acordo, proceder a presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, na forma da lei, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objetivo da sociedade para:

1. Elaboração de Projetos e Consultoria de:

- Arquitetura em geral, Urbanismo, Paisagismo, Sistemas Viários, Tratamento Acústico, Acessibilidade, Comunicação Visual, Design e Luminotécnica;
- Engenharia (Cálculos Estruturais, Fundações, Topografia e Terraplenagem);

ENDEREÇO: SIA TRECHO 03, LOTE 625, BL C SL 304 - ED. SIA CENTER EMPRESARIAL - SIA SUL - BRASÍLIA - DF

CNPJ: 03.777.362/0001-81 - CF/DF: 07.409.598/001-81

TELEFAX: (61) 3877-0097 - CEP: 71.200-030 - E-MAIL: cinnant@gmail.com

Pag 1/6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1307721 em 10/09/2019 da Empresa CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, Nire 53201023711 e protocolo 1900137150 - 10/09/2019, Autenticação: C2FF7D69E69D521AA2DDEF4B1768DE77D9388E6, Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral, validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/151.732-1 e o código de segurança TmNa Esta cópia foi tipograficamente reproduzida pelo SISA 2019 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

Selo digital de segurança: 2022-VRSN-URDH-UHLL-WNFS.

BRASIL
GOV.FEDERAL
SECRETARIA DE ECONOMIA

pág. 2/8

- Instalações Prediais em geral (elétrica, eletrônica, cabeamento estruturado, sonorização, CFTV, automação predial, hidrossanitária, climatização, sistema de proteção contra incêndio e pânico, caldeira geradora de vapor, gases medicinais, vácuo e ar comprimido e instalações especiais);
- Instalações Urbanas (drenagem pluvial, distribuição de água potável, rede de esgoto sanitário, ETE, eletrificação, rede de telefonia, fibra óptica);
- Orçamentos, Coordenação, Gerenciamento, Fiscalização e Supervisão Técnica de Obras e Atividades correlatas aos itens acima.

CLAUSULA SEGUNDA: Altera-se o endereço da sede da empresa para: **SIA Quadra 05-C, AE 02, Lote 120, Sala 304, Edifício Executivo, Brasília(DF), CEP 71.200-055.**

CLAUSULA TERCEIRA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social e Alterações que não colidirem com a da presente alteração.

Face alterações, passa a ser a seguinte a nova redação do contrato social consolidado:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

DALMO BLANCO CINNANTI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido aos 07 de junho de 1965, em Brasília - DF, filho de Mario Gabriel Cinnanti e Soledad Blanco Cinnanti, portador da carteira de identidade de n.º 7962/D-DF CREA/DF, expedida em 19/04/1991 e do CPF n.º 417.220.191-15, residente e domiciliado a SHCGN 713, BLOCO "P", APTO 403, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.760-746 e **ALENCAR BLANCO CINNANTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, arquiteto, residente e domiciliado, a SMPW Quadra 20 Conjunto 02 Lote 04 Casa "F", Park Way, Brasília - DF, CEP 71.745-002, nascido aos 10 de fevereiro de 1964, filho de Mario Gabriel Cinnanti e Soledad Blanco Cinnanti, portador da carteira de identidade de n.º

ENDEREÇO: SIA Quadra 5-C, AE 02, LOTE 120, SL 304 - ED. EXECUTIVO, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA - DF
CNPJ: 03.777.362/0001-61 - CF/DF: 07.409.666/001-61
TELEFAX: (61) 3877-0097 - CEP: 71.200-055 - E-MAIL: cinnanti@gmail.com
Pag. 2/6

708.924 - SSP/DF, e do CPF n.º 380.137.111-53, únicos sócios da **CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, sito na **SIA Quadra 05-C, AE 02, Lote 120, Sala 304, Edifício Executivo, Brasília(DF), CEP 71.200-055.**, inscrita na JCDF sob o número 53201023711, em 25/04/2000 e no CNPJ sob o nº 03.777.362/0001-81, a qual se rege pelas seguinte cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira nesta praça sob a denominação social de: **CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, e utiliza o nome de fantasia de **CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA**, podendo abrir filiais em qualquer ponto do território nacional, mediante Alteração Contratual.

CLAUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade é no **SIA Quadra 05-C, AE 02, Lote 120, Sala 304, Edifício Executivo, Brasília(DF), CEP 71.200-055.**

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em **01/04/2000.**

CLAUSULA QUARTA: O objetivo da sociedade é:

1. Elaboração de Projetos e Consultoria de:

- Arquitetura em geral, Urbanismo, Paisagismo, Sistemas Viários, Tratamento Acústico, Acessibilidade, Comunicação Visual, Luminotécnica;
- Engenharia (Cálculos Estruturais, Fundações, Topografia e Terraplenagem);
- Instalações Prediais em geral (elétrica, eletrônica, cabeamento estruturado, sonorização, CFTV, automação predial, hidrossanitária, climatização, sistema de proteção contra incêndio e pânico, caldeira geradora de vapor, gases medicinais, vácuo e ar comprimido e instalações especiais);
- Instalações Urbanas (drenagem pluvial, distribuição de água potável, rede de esgoto sanitário, ETE, eletrificação, rede de telefonia, fibra óptica);
- Orçamentos, Coordenação, Gerenciamento e Supervisão Técnica de Obras e atividades correlatas aos itens acima.

ENDEREÇO: SIA Quadra 05-C, AE 02, LOTE 120, SL 304 - ED. EXECUTIVO, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA - DF
CNPJ: 03.777.362/0001-81 - CF/DF: 07.409.568/001-61
TELEFAX: (61) 3877-0097 - CEP: 71.200-055 - E-MAIL: cinnant38@gmail.com
Pag. 3/6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1307721 em 10/09/2019 da Empresa CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, Nire 53201023711 e protocolo 1900137150 - 10/09/2019. Autenticação: C2FF7D89E89D521AA2DDEF4B176B0E77D9368E8. Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. validar este documento, acesse <http://jcdf.mdc.gov.br> e informe nº do protocolo 19/151.732-1 e o código de segurança TmNa Esta cópia foi validada digitalmente por Rosângela Soares de Brito por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

Selo digital de segurança: 2022-VRSN-URDH-UHLL-WNFS.

CLAUSULA QUINTA: O Capital Social é de: R\$ 1.077.000,00 (um milhão e setenta e sete mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional dividido em 1.077.000,00 (Hum milhão e setenta e sete mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) neste ato distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	COTAS	%	VALOR R\$
DALMO BLANCO CINNANTI	538.500	50%	538.500,00
ALENCAR BLANCO CINNANTI	538.500	50%	538.500,00
TOTAL	1.077.000	100.00	1.077.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a ambos os sócios **DALMO BLANCO CINNANTI E ALENCAR BLANCO CINNANTI**, com poderes de administrar e gerir a sociedade bem como praticar todos os atos relativos a sociedade, podendo ambos os sócios assinarem pela Sociedade separadamente; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no

ENDEREÇO: SIA Quadra 5-C, AE 02, LOTE 120, SL 304 - ED. EXECUTIVO, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA - DF
 CNPJ: 03.777.382/0001-81 - CF/DF: 07.408.586/001-81
 TELEFAX: (61) 3877-0097 - CEP: 71.200-065 - E-MAIL: cinnanti@gmail.com
 Pág. 4/6






entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou a assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SÉTIMA: Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observada as disposições regulamentadas pertinentes.

CLAUSULA OITAVA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado. Em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA NONA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

ENDEREÇO: S I A Quadra 5-C, AE 02, LOTE 120, SL 304 - ED. EXECUTIVO, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA - DF
CNPJ: 03.777.362/0001-81 - CF/DF: 07.409.566/001-51
TELEFAX: (61) 3877-0097 - CEP: 71.200-055 - E-MAIL: cinnanti@gnail.com
Pag. 5/6



PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

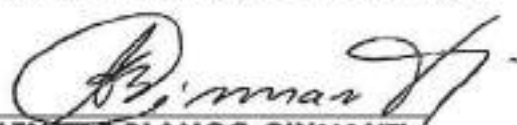
CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade elege o foro de Brasília – DF, para dirimir sobre quaisquer dúvidas e os eventuais casos omissos oriundos do presente Contrato Social, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiada que seja.

E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via na presença de 02 (duas) testemunhas.

Brasília – DF, 05 de setembro de 2019.



DALMO BLANCO CINNANTI



ALENCAR BLANCO CINNANTI

Testemunhas:



Nome: João Carlos Farias
RG: 711.610.55P/DF



Nome: Vinicius de Sousa Chagas
RG: 1.943.729 33P/DF

ENDEREÇO: SIA Quadra 5-C, AE 02, LOTE 120, SL 304 – ED. EXECUTIVO, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA – DF
CNPJ: 03.777.382/0001-81 – CF/DF: 07.409.586/001-81
TELEFAX: (61) 3877-0097 – CEP: 71.200-055 – E-MAIL: cinnanti@gmail.com
Pag. 6/6





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DFT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

[Signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

708.924 25/05/2015

ALENCAR BLANCO CINNANTI

MARCO GABRIEL CINNANTI
SOLEBAND BLANCO CINNANTI
BRASÍLIA / DF

10/02/1964

C.CAS. 0212380195.2987.3.00026.134.0019119-43 (31/10/2014)
BRASÍLIA - DF

380.137.111-53

[Signature]
Cardeiro Sérgio dos Santos

386M342

PIB 01

LSI Nº 7.116 DE 29/06/99

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/02/22
V 6221
PATRÍCIO PEREIRA EN 001785



14



Documento autenticado por: Rodrigo Sousa Pereira
Selo digital de segurança: 2022-VRSN-URDH-UHLL-WNFS.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 14/02/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**03.777.362/0001-81****OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/02/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.A3VI.Z40F.5VDS.E259.PMC7**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***





DECLARAÇÃO

Eu, RODRIGO SOUSA PEREIRA, CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliado em rua das Flores, 123, São Paulo, SP, declaro que sou o titular da matrícula nº 123456789 do imóvel descrito a seguir:

Imóvel: terreno de 500m², situado no lote 123, bairro Centro, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Declaro ainda que o imóvel não está sob qualquer ônus, nem é objeto de litígio.

Sendo assim, declaro que a matrícula nº 123456789 é verdadeira e correta.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, acompanhada de cópia autenticada do registro no Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, e de cópia autenticada do documento de identificação.

Assinada e rubricada em 15/05/2022, às 14h30min, no Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, sob o protocolo nº 123456789.



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.777.362/0001-81
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.445.518,43	R\$ 1.445.518,43
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 295.672,80	R\$ 1.125.163,06
DISPONIBILIDADES		R\$ 295.672,79	R\$ 1.123.962,74
CAIXA GERAL		R\$ 1.426,55	R\$ 29.233,57
CAIXA MATRIZ		R\$ 1.426,55	R\$ 29.233,57
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 295.125,45	R\$ 58.523,57
BANCOS C/ MOVIMENTO (MATRIZ)		R\$ 295.125,45	R\$ 58.523,57
TÍTULO VINCULADO ABERTO		R\$ 100,79	R\$ 1.036.195,20
TÍTULOS VINCULADO ABERTO		R\$ 100,79	R\$ 1.036.195,20
(-) CREDITOS		R\$ (3,00)	R\$ (3,00)
(-) DUPLICATAS A RECEBER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DUPLICATAS A RECEBER (MATRIZ)		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO AOS SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO AOS SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,01	R\$ 1.200,32
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,01	R\$ 1.200,32
IMPOSTO A RECUPERAR		R\$ 0,01	R\$ 1.200,32
ATIVO PERMANENTE		R\$ 651.680,54	R\$ 320.355,42
IMOBILIZADO		R\$ 651.680,54	R\$ 320.355,42
IMOVEIS		R\$ 1.029.896,37	R\$ (0,00)
TERRENOIS		R\$ 1.029.896,37	R\$ (0,00)
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 156.370,56	R\$ 156.370,56
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 156.370,56	R\$ 156.370,56
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 142.324,63	R\$ 142.324,63
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 142.324,63	R\$ 142.324,63
FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R\$ 480,00	R\$ 480,00
FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R\$ 480,00	R\$ 480,00
INSTALACOES		R\$ 8.338,00	R\$ 8.338,00
INSTALACOES		R\$ 8.338,00	R\$ 8.338,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 12.693,02	R\$ 12.693,02
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 12.693,02	R\$ 12.693,02
(-) (-) DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO		R\$ (488.536,25)	R\$ (0,00)
(-) (-) IMOVEIS		R\$ (488.536,25)	R\$ (0,00)
PASSIVO		R\$ 1.445.518,43	R\$ 1.445.518,43
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 37.270,71	R\$ 37.270,71
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 37.270,71	R\$ 37.270,71
FORNECEDORES		R\$ 2.392,33	R\$ (0,00)
FORNECEDORES		R\$ 2.392,33	R\$ (0,00)
CONTR. SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 3.924,79	R\$ 9.790,57
CONTR. SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 3.924,79	R\$ 9.790,57
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.947,24	R\$ 9.015,77
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.947,24	R\$ 9.015,77
(-) OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R\$ (78,59)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R\$ (78,59)	R\$ (0,00)
PROVISAO IV CONTRIB. SOCIAL		R\$ 1.536,40	R\$ 11.344,68
PROVISAO IV CONTRIB. SOCIAL		R\$ 1.536,40	R\$ 11.344,68
PROVISAO IV IMPOSTO DE RENDA		R\$ 29.686,56	R\$ 7.129,96
PROVISAO IV IMPOSTO DE RENDA		R\$ 29.686,56	R\$ 7.129,96
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.408.247,77	R\$ 1.408.247,77
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.077.000,00	R\$ 1.077.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.077.000,00	R\$ 1.077.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.077.000,00	R\$ 1.077.000,00
(-) OUTRAS CONTAS		R\$ (68.654,43)	R\$ 301.247,77
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (68.654,43)	R\$ 301.247,77
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 191.233,53	R\$ 1.112.447,79
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (249.254,56)	R\$ (249.254,56)
AJUSTE DE EXERC. ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ (591.845,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.17.EC.5D.2E.E6.43.F3.C1.F6.13.44.66.C3.F1.88.5A.58.91.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Documento autenticado por: Rodrigo Sousa Pereira
 Selo digital de segurança: 2022-VRSN-URDH-UHLL-WNFS.

16/1





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.777.362/0001-81
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 585.156,16	R\$ 2.371.647,36
RECEITA S/ PRESTACAO SERVICOS		R\$ 585.156,16	R\$ 2.371.647,36
PRESTACAO DE SERVICOS (MATRIZ)		R\$ 585.156,16	R\$ 2.371.647,36
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (33.061,29)	R\$ (136.690,92)
(-) (-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R\$ (33.061,29)	R\$ (136.690,92)
(-) OUTROS IMPOSTOS		R\$ (33.061,29)	R\$ (136.690,92)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 552.094,87	R\$ 2.234.956,44
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (158.585,77)	R\$ (393.762,03)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (158.585,77)	R\$ (393.762,03)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (158.585,77)	R\$ (393.762,03)
LUCRO BRUTO		R\$ 393.509,10	R\$ 1.841.194,41
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (64.358,04)	R\$ (336.568,11)
(-) DESP. GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (41.876,53)	R\$ (151.008,08)
(-) DESP. GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (41.876,53)	R\$ (151.008,08)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (20.540,06)	R\$ (150.925,31)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (20.540,06)	R\$ (150.925,31)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.941,45)	R\$ (34.634,74)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.941,45)	R\$ (34.634,74)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (1.309,32)	R\$ (414,54)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.309,32)	R\$ (414,54)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.309,32)	R\$ (414,54)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.722,72)	R\$ 18.321,08
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.498,22	R\$ 24.539,03
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.498,22	R\$ 24.539,03
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.220,94)	R\$ (6.217,95)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 325.119,02	R\$ 1.522.532,84
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 325.119,02	R\$ 1.522.532,84
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (41.903,19)	R\$ (226.944,29)
(-) PROVISÃO P/ CSLL E IRPJ		R\$ (41.903,19)	R\$ (226.944,29)
(-) PROVISÃO P/ CSLL E IRPJ		R\$ (41.903,19)	R\$ (226.944,29)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 283.215,83	R\$ 1.295.588,55
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 283.215,83	R\$ 1.295.588,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.17.EC.5D.2E.E6.43.F3.C1.F6.13.44.66.C3.F1.88.5A.58.91.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53201023711	CNPJ 03.777.362/0001-81	
NOME EMPRESARIAL CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 75.17.EC.5D.2E.E6.43.F3.C1.F6.13.44.66.C3.F1.88.5A.58.91.C8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	71570713120	VINICIUS DE SOUSA CHAGAS:71570713120	140730818730384007 1342822322	25/03/2020 a 25/09/2021	Não
Administrador	38013711153	ALENCAR BLANCO CINNANTI:38013711153	873766376523496699 1	25/07/2018 a 25/07/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

75.17.EC.5D.2E.E6.43.F3.C1.F6.
13.44.66.C3.F1.88.5A.58.91.C8-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/04/2021 às 17:21:29

17.B5.17.74.05.A5.D9.25
8A.0D.A3.B7.F6.3D.20.78

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Documento autenticado por: Rodrigo Sousa Pereira
Selo digital de segurança: 2022-VRSN-URDH-UHLL-WNFS.

11



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 6624/2021-INT
Validade até: 31/03/2022

Razão Social: **CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 03.777.362/0001-81

Registro: 5724/RF

Data do Registro: 26/04/2001

Capital: R\$ 1.077.000,00

Sede: SIA QD. 05C AE 02 LOTE 120 SALA 304 EDF. EXECUTIVO

Cidade: BRASILIA

UF: DF

Objetivos Sociais:

1. ELABORACAO DE PROJETOS E CONSULTORIA DE: - ARQUITETURA EM GERAL, URBANISMO, PAISAGISMO, SISTEMAS VIARIOS, TRATAMENTO ACUSTICO, ACESSIBILIDADE, COMUNICACAO VISUAL, LUMINOTECNICA; - ENGENHARIA (CALCULOS ESTRUTURAIS, FUNDACOES, TOPOGRAFIA E TERRAPLANAGEM); - INSTALACOES PREDIAIS EM GERAL (ELETRICA, ELETRONICA, CAMBEAMENTO ESTRUTURADO, SONORIZACAO, CFTV, AUTOMACAO PREDIAL, HIDROSSANITARIA, CLIMATIZACAO, SISTEMA DE PROTECAO CONTRA INCENDIO E PANICO, CALDEIRA GERADORA DE VAPOR, GASES MEDICINAIS, VACUO E AR COMPRIMIDO E INSTALACOES ESPECIAIS); - INSTALACOES URBANAS (DRENAGEM PLUVIAL, DISTRIBUICAO DE AGUA POTAVEL, REDE DE ESGOTO SANITARIO, ETE, ELETRIFICACAO, REDE DE TELEFONIA, FIBRA OPTICA); - ORCAMENTOS, COORDENACAO, GERENCIAMENTO E SUPERVISAO TECNICA DE OBRAS E ATIVIDADES CORRELATAS AOS ITENS ACIMA.

OBSERVACAO: REGISTRO CONCEDIDO PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E COMPATIVELIS COM AS ATRIBUICOES DOS RESPONSAVEIS TECNICOS.

Responsáveis Técnicos

Nome: DALMO BLANCO CINNANTI	Item: 1
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL	
Carteira: 7962/D-DF	CPF: 417.220.191-15
Data de início da resp. técnica: 06/04/2015	
Atribuições: RES 218/73 ART 07	



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

0744938590 - 6624/2021-INT - 31/03/2021 10:43:10 - Pág: 1/2

SG-AS QDL 501 - Conj. II - Brasília-DF - CEP 70018-910 - Tel: +55 (61) 3361-2000 - crea@crea.org.br - www.crea.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Responsáveis Técnicos

Nome: JOVSON ANDRADE SEVERINO	Item: 2
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA	
Carteira: 11580/D-DF	CPF: 831.430.841-20
Data de início da resp. técnica: 09/07/2018	
Atribuições: RES 218/73 ART 08 RES 218/73 ART 09	

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

VEDADA, por força do Código Penal e dos artigos 90 e 94 da Lei n. 8666/93, a apresentação de propostas ou a participação em licitação de obras/serviços que seja(m) promovido(s) e/ou participe(m):

- 11361 - DALMO BLANCO CINNANTI - ME.
- 5100 - TRIUNFO - COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Observações:

a) Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.
Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de 2008.
Emitida às 10:43:10 hs do dia 31/03/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 0744938590



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Empresas → Autenticidade de Certidão.





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000703711



20210000703711



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 28/05/2022

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 26/04/2001

Registro CAU: PJ17190-5

CNPJ: 03.777.362/0001-81

Objeto Social: 1. ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSULTORIA DE: ARQUITETURA EM GERAL, URBANISMO, PAISAGISMO, SISTEMAS VIÁRIOS, TRATAMENTO ACÚSTICO E TÉRMICOS, ACESSIBILIDADE, COMUNICAÇÃO VISUAL, LUMINOTÉCNICA, ENGENHARIA (CÁLCULOS ESTRUTURAIS, FUNDAÇÕES, TOPOGRAFIA E TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÕES PREDIAIS EM GERAL (ELÉTRICA, ELETRÔNICA, CABEAMENTO ESTRUTURADO, SONORIZAÇÃO, CFTV, AUTOMAÇÃO PREDIAL, HIDROSSANITÁRIA, CLIMATIZAÇÃO, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, CALDEIRA GERADORA DE VAPOR, GASES MEDICINAIS, VÁCUO E AR COMPRIMIDO E INSTALAÇÕES ESPECIAIS) E ATIVIDADES AFINS; DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, SOFTWARE E ATIVIDADES AFINS; INSTALAÇÕES URBANAS/DRENAGEM PLUVIAL, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, REDE DE ESGOTO SANITÁRIO, ETE, ELETRIFICAÇÃO, REDE DE TELEFONIA, FIBRA ÓPTICA); ORÇAMENTOS, COORDENAÇÃO, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E ATIVIDADES CORRELATAS AOS ITENS ACIMA; 2. CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE: TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO, SANEAMENTO BÁSICO, ELETRIFICAÇÃO, SISTEMAS VIÁRIOS, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA; 3. INSTALAÇÕES PREDIAIS EM GERAL (ELÉTRICA E ELETRÔNICA, CABEAMENTO ESTRUTURADO, SONORIZAÇÃO, CFTV, AUTOMAÇÃO PREDIAL, HIDROSSANITÁRIA, CLIMATIZAÇÃO, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, CALDEIRA GERADORA DE VAPOR, GASES MEDICINAIS, VÁCUO E AR COMPRIMIDO E INSTALAÇÕES ESPECIAIS, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, SOFTWARE) E ATIVIDADES AFINS; 4. INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA; 5. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS: COMPRA, VENDA, PERMUTA, INTERMEDIÇÃO, LOCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, AVALIAÇÃO, PESQUISA, ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA, MARKETING, PUBLICIDADE E CONSULTORIA DE IMÓVEIS EM GERAL; PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES AFINS. INSTALAÇÕES PREDIAIS EM GERAL (ELÉTRICA, ELETRÔNICA, CABEAMENTO ESTRUTURADO, SONORIZAÇÃO, CFTV, AUTOMAÇÃO PREDIAL, HIDROSSANITÁRIA, CLIMATIZAÇÃO, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, CALDEIRA GERADORA DE VAPOR, GASES MEDICINAIS, VÁCUO E AR COMPRIMIDO E INSTALAÇÕES ESPECIAIS) E ATIVIDADES AFINS;

Atividades econômicas:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
- CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
- DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
- GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://cra.cau.org.br/app/view/sig/verificacao?item=Servicos>, com o chave: W9C42Z
Impresso em: 29/11/2021 às 08:38:55 por: CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA, ip: 172.86.102.141



Handwritten signature

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA****Nº 0000000703711**

20210000703711

Capital social: R\$ 1.077.000,00
Última atualização do capital: 01/04/2000

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: ALENCAR BLANCO CINNANTI
Título:
Arquiteto e Urbanista
Início do Contrato: 26/04/2001
Número do RRT: 2330596
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 793711/2021
Expedida em 28/11/2021, GUARÁ/DF, CAUIDF
Chave de Impressão: W5C42Z





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 6627/2021-INT
Validade até: 31/03/2022

Nome: DALMO BLANCO CINNANTI

RNP: 0705973131

CPF: 417.220.191-15

Registro: 7962/D-DF

Data do Registro: 19/04/1991

Título(s): ENGENHEIRO CIVIL

Instituição Ensino: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB

Data Diplomação: 20/03/1991

Atribuições: RES 218/73 ART 07

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às 10:47:01 hs do dia 31/03/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 001EB38821



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.



001EB38821 - 6627/2021-INT - 31/03/2021 10:47:01 - Pág: 1/1

SGAS QL 01 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70381-410 - Tel: +55 (0) 3361-2000 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br



Handwritten signature





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N° 00004778/2022-INT

Validade até: **31/03/2023**

Nome: **MARIO JOSE SOUZA SANTOS**

CPF: **499.071.747-34**

RNP: **0504751611**

Carteira/Visto: **23984/D-BA -**

Data do Visto: **10/11/1994**

Instituição de ensino: **INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA**

Título(s): **Engenheiro Eletricista,**

Atribuições: **RES 218/73 ART 08**
RES 218/73 ART 09

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD n°. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 16/02/2022 12:49:05 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **DUSZFBQG83**







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00004644/2022-INT

Validade até: **31/03/2022**

Nome: **PAULO JORGE RIBEIRO DA
SILVA**

CPF: **122.257.908-17**

RNP: **0705300854**

Carteira/Visto: **8829/D-DF -**

Data do Registro: **22/12/1994**

Instituição de ensino: **UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB**

Título(s): **Engenheiro Mecânico,**

Atribuições: **RES 218/73 ART 12**

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD nº. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 15/02/2022 14:44:13 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **V8BRD27XKQ**





Ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 15 de março de 2022, às 14h00, no Auditório da Companhia, sob a presidência do Sr. [nome], com a presença dos Srs. [nomes], e a ausência dos Srs. [nomes].

O Sr. [nome] declarou a validade e a legalidade da presente Ata, bem como a sua fiel e fiel transcrição.

Assinado e rubricado em 15 de março de 2022.

Assinado e rubricado em 15 de março de 2022.

Assinado e rubricado em 15 de março de 2022.

Assinado e rubricado em 15 de março de 2022.



Assinado e rubricado em 15 de março de 2022.



A

Brasília, 22 de fevereiro de 2022

**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

REF.: Tomada de Preços n. 1/2022
Processo n. 449.316/2021

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

A empresa Cinnanti Arquitetura e Engenharia Ltda EPP, CNPJ: 03.777.362/0001-81, situada S.I.A Qd. 05C AE 02 Lote 120, Edifício Executivo, Sala 304, Brasília-DF, telefone: 61.3877-0097, por meio do seu representante legal, o Sr. Alencar Blanco Cinnanti, CPF: 380.137.111-53, CI: 708.924 SSP/DF, em cumprimento ao disposto na alínea "f" do subitem 3.4.1 do Edital da Tomada de Preços n. 1/22, declara, sob as sanções cabíveis, que possuirá na data prevista para a assinatura do contrato, em seu quadro, os seguintes profissionais de nível superior detentores de acervos técnicos (individualmente ou em conjunto), relativos à elaboração, por um ou pelo conjunto dos profissionais indicados, em contratos diversos ou em um mesmo contrato, dos Projetos Básicos das instalações descritas na referida alínea.

1) Nome do profissional: PAULO JORGE RIBEIRO DA SILVA RG: 1351403 SSP/DF N. CREA: 8829/D-DF  Assinatura do profissional (concordando com a vinculação contratual futura)	2) Nome do profissional: MARIO JOSE SOUZA SANTOS RG: 061999422-1 MD-EB N. CREA: 23.984/D-BA  Assinatura do profissional (concordando com a vinculação contratual futura)
---	--

Atenciosamente,



Cinnanti Arquitetura e Engenharia Ltda
CNPJ nº 03.777.362/0001-81
Alencar Blanco Cinnanti
CAU-DF nº A16333-3







CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010

BRASÍLIA-DF

documentacao@creadf.org.br

www.creadf.org.br

Fls.: 01

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0759/2007

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 008515/2004 ----- REGISTRADA EM 04/06/2004

OBJETO DO CONTRATO:

ADEQUAÇÃO, ELABORAÇÃO, REVISÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO, COMUNICAÇÃO VISUAL, DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMUM, TELEFÔNICA (VOZ E DADOS, ÁGUA POTÁVEL FRIA E QUENTE, ESGOTO SANITÁRIO, ÁGUAS PLUVIAIS, INSTALAÇÃO DE SPRINKLERS, CO2, DETECÇÃO E ALARME, HIDRANTES, EXTINTORES, SINALIZAÇÃO DE ROTA E DE FUGA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, GASES MEDICINAIS, AR. CONDICIONADO, VÁCUO, VAPOR E CONDENSADORES, CALDEIRAS, CENTRAL DE COMBUSTÍVEIS, GLP, CONDICIONADO CENTRAL, EXAUSTÃO MECÂNICA, ESTABILIZADOR, EMERGÊNCIA, VITAL, SUBESTAÇÃO, SISTEMA DE SUPERVISÃO DE CORRENTE DE FUGA, SOM, CÍTV, ANTENA COLETIVA TV/FM, RELÓGIO SINCRONIZADO, CHAMADA DE EMERGÊNCIA DE ENFERMAGEM E SPDA.

PROFISSIONAL (IS) ANOTADO (S) COMO RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S) PELA OBRA/SERVIÇO:

a) Nome: FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO
Carteira Nº: DF-000000004309/D
Título: ENGENHEIRO MECANICO.
Atribuições: RES 218/73 ART 12.
Class. Ativ. Técnica: HOSPITAL

b) Nome: ALENCAR BLANCO CINNANTI
Carteira Nº: DF-000000007778/D
Título: ARQUITETO.
Atribuições: RES 218/73 ART 02.
Class. Ativ. Técnica: HOSPITAL

c) Nome: DALMO BLANCO CINNANTI
Carteira Nº: DF-000000007962/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: HOSPITAL

(Assinatura)
FREDSON CARLOS DE REZENDE

Gerente da Divisão de Análise Processual

(Continua em Fls.: 02)

Maria José Pontes
Gerente da Divisão de Pesquisa
e Arquivo
Matrícula nº 128/87

(Assinatura)
MARCELO RODRIGUES DAS ALMAS
Técnico Administrativo

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/02/77

6771
Comissão Permanente de Licitação





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0759/2007

d) Nome: AUSTEN DE PAULA E SOUZA
Carteira Nº: DF-000000010092/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA.
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09.
Class. Ativ. Técnica: HOSPITAL

CONTRATANTE: ENGECOL PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL

EMPRESA CONTRATADA: CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: QD AC 102 CJ A, B, C E D - SANTA MARIA-DF

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO TÉCNICO, fornecido pelo(s) CONTRATANTE, emitido em 18/10/2004, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 9 folha(s).

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

CERTIDÃO EMITIDA A PARTIR DA CAT Nº1375/2004, DE ACORDO COM A COPIA ARQUIVADA NESTE REGIONAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º13591/2007.

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."

2) **ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.**

3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.

EDSON CARLOS DE REZENDE
Gerente da Divisão de Análise Processual

MARCELO RODRIGUES DAS ALMAS
Técnico Administrativo

(Continua em Fis.: 03)

Maria José Pontes
Gerente da Divisão de Pesquisa
e Arquivo
Matrícula nº 128/87

21 07 27
16221
Comissão de Avaliação de Trabalho





CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010

BRASÍLIA-DF

documentacao@creadf.org.br

www.creadf.org.br

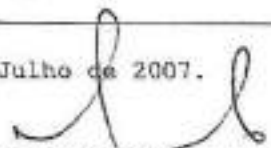
Fls.: 03

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0759/2007

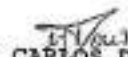
CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF-----

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.-----

Brasília-DF, 19 de Julho de 2007.


MARCELO RODRIGUES DAS ALMAS
Técnico Administrativo
Matrícula nº 255

DE ACORDO:


EDSON CARLOS DE REZENDE
Gerente da Divisão de Análise Processual
Matrícula nº 157


Maria José Pontes
Gerente da Divisão de Pesquisa
e Arquivo
Matrícula nº 128/87

VISTO:


Arqª DANIELA BORGES DOS SANTOS
Gerente do Deptº de Documentação
CREA-DF nº 10.666/D

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/07/2007
6221



301
FOLHA

*VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO
CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 759, EXPEDIDA EM 19/07/07
FL. Nº. 04, 12 VISTO: 
SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

1/9

 **ENGECOL**
projetos e edificações

Quadra 14 Conjunto 02 S/N Lote 22 - SCIA
CEP 71236-110 / Guara - Brasília-DF
CNPJ: 02.709.921/0001-53
CP/DF: 07.353.152/001-94

Fone: (61) 3272-0116 / 3272-0119
Fax: (61) 3349-6328
engcol@engcol.com.br
engcolprojetos@bol.com.br
www.engcol.com.br

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividades técnicas, que os profissionais DALMO BLANCO CINNANTI - CREA 7962-D/DF, ALENCAR BLANCO CINNANTI - CREA 7778-D/DF, AUSTEN DE PAULA E SOUZA - CREA 10092-D/DF e FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO - CREA 4309-D/DF, como responsáveis técnicos pela empresa CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, prestou para a ENGECOL PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA:

1. ART Nº : 08515 de 04/06/2004

2. OBJETO DO CONTRATO:

Elaboração dos projetos de arquitetura e instalações prediais do Hospital Regional de Santa Maria/DF.

3. PROFISSIONAIS:

- 2.1. Nome: Dalmo Blanco Cinnanti
- 2.2. CPF: 417.220.191-15
- 2.3. CREA: 7962-D/DF
- 2.4. Nome: Alencar Blanco Cinnanti
- 2.5. CPF: 380.137.111-53
- 2.6. CREA: 7778-D/DF
- 2.7. Nome: Austen de Paula e Souza
- 2.8. CPF: 543.167.826-49
- 2.9. CREA: 10092-D/DF
- 2.10. Nome: Francisco Fernandes de Araújo
- 2.11. CPF: 145.084.781-15
- 2.12. CREA: 4309-D/DF

4. EMPRESA SUBCONTRATADA:

Cinnanti Arquitetura e Engenharia Ltda
Endereço: S I A Qd. 05C AE 02 Lote 120 Sala 304 - Ed. Executivo - Brasília/DF
CNPJ: 03.777.362/0001-81

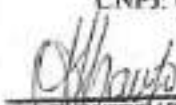
5. EMPRESA ORIGINALMENTE CONTRATADA:

Engecol Projetos e Edificações Ltda
Endereço: SOF SUL Q. 03 CONJ. B LOTE 09 2º ANDAR
CNPJ: 02.709.921/0001-53

6. CONTRATANTE ORIGINAL DOS SERVIÇOS:

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Endereço: S I A trecho 01 lotes 1730/1760
CNPJ: 00.394.700/0001-08

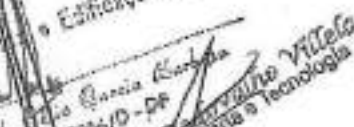
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/07/22
6221
Comissão Permanente de Licitação


CINNANTI - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
Francisco Fernandes de Araújo
Engº Arquiteto CREA 4309 - DF


CINNANTI - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
Dalmo Blanco Cinnanti
Engº CIVIL CREA 7962-D - DF


AUSTEN DE PAULA E SOUZA
ENGELETRICISTA
CREA 10092-D-DF


ENGECOL PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA.
Alencar Blanco Cinnanti
Arquiteto CREA 7778/DF
Engº Civil Engº Arquiteto Engº Eletricista
CREA 7778/DF - DF


Luiz Fernando de Almeida
Diretor de Engenharia e Tecnologia





Quadra 34 Conjunto 02 S/N Lote 22 SCIA
CEP 70250-110 / Gama - Brasília-DF
CNPJ: 02.709.921/0001-33
CET/DF: 07.355.152/001-94

Fone: (61) 3272-0016 / 3272-0119
Fax: (61) 3340-6120
engcol@uol.com.br
engcolprojetos@uol.com.br
www.engcol.com.br

7. PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO
GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

8. PERÍODO DE EXECUÇÃO:
INÍCIO: 04/06/2004 TÉRMINO: 04/08/2004

9. ENDEREÇO DA OBRA: Quadra AC 102 conjunto "A", "B", "C" e "D" - Santa Maria /DF.
Hospital Regional de Santa Maria

8. ÁREA TOTAL: 25.500,00 m²

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

> ARQUITETURA

- Projetos de arquitetura completo para edificação hospitalar com área de 25.500,00 m²
- * Projeto de Arquitetura de interiores constando de:
 - Layout de todos os espaços internos;
 - Detalhamento de esquadrias;
 - Paginação de pisos, paredes e forros;
 - Detalhamento e especificação de louças, metais sanitários e acessórios para banheiros, DML, laboratórios, copas, cozinhas e outros;
 - Luminotécnica e acústica do auditório;
 - Acessibilidade para portadores de necessidades especiais;
 - Comunicação Visual: sinalização interna, sinalização externa (tráfego e orientação etc...).

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/02/07
46271
Comissão Permanente de Ff. 130

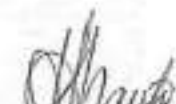
> URBANISMO

- Sistema viário: pista de rolamento (circulação interna), pavimentação e estacionamentos;
- Urbanização / Paisagismo / Vegetação: mobiliário urbano, calçadas, etc., Área verde (gramados).

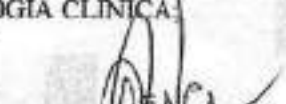
HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA, COMPOSTO POR:

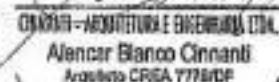
BLOCO A: TÉRREO - ADMINISTRAÇÃO, AG. BANCÁRIA, CAPELA, AUDITÓRIO, BIBLIOTECA, BANCO DE LEITE NUTRIÇÃO ENTERAL;
1º PAV. - INTERNAÇÃO (ALCON), GINECO-OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, UTI NEO-NATAL;
2º PAV. - INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA, CLÍNICA CIRÚRGICA, FISIOTERAPIA.

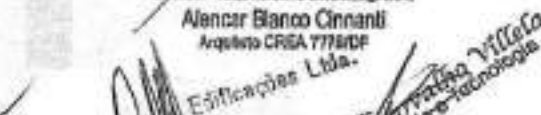
BLOCO B: EMERGÊNCIA;
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL;
BANCO DE SANGUE;
IMAGENOLOGIA;
LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA;
AMBULATÓRIO.


CHAVANT - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
Ferdinando Fernandes de Araújo
Engº Mecânico CREA 4229 - DF


CHAVANT - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
Dalmo Blanco Cinnanti
Engº Civil CREA 70620 - DF


Austen de Paula e Sousa
Engº Eletricista
CREA 100820 - DF


CHAVANT - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
Alencar Blanco Cinnanti
Arquiteto CREA 7776/DF
Edificações Ltda.


Engº Civil Dalmo Blanco Cinnanti
CREA 70620 - DF
Diretor





"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO
CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 759 EXPEDIDA EM 19/07/07"
FL. Nº 06 / 12 VISTO: 07
DESENHO DA DIVISÃO DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL

3/9

ENGECOL
projetos e edificações

Quadra 04 Conjunto 02 S/N Lote 22 SCIA
CEP 71256-110 / Gama - Brasília-DF
CNPJ: 02.709.931/0001-53
CP/DF: 07 353.152/00194

Fone: (61) 3272-0116 / 3272-0119
Fax: (61) 3348-6120
engcol@engcol.com.br
engcolprojetos@bol.com.br
www.engcol.com.br

BLOCO C: CENTRO CIRÚRGICO;
CME, ANATOMIA PATOLÓGICA;
CENTRO OBSTÉTRICO;
UTI.

BLOCO D: MANUTENÇÃO;
SEGURANÇA;
TRANSPORTE;
COZINHA / REFEITÓRIO;
LAVANDERIA;
FARMÁCIA;
LIMPEZA;
CRECHE;
PLATAFORMA DE CARGA E DESCARGA.

BLOCO E: CENTRAL DE CALDEIRA;
DEPÓSITO PARA LIXO HOSPITAL;
SUBESTAÇÃO;
CENTRAL DE GASES;
DEPÓSITO;
CAG.

BLOCO F: AUDITÓRIO.

DIVERSOS: GUARITA CENTRAL;
GALERIAS;
HELIPORTO.

➤ FUNDAÇÃO E ESTRUTURA

Fundação: Estacas cravada tipo trilho, blocos e baldrames

- Profundidade da fundação: média de 16 m

Estaca Trilho - 37 = 4300 ml

Estaca Trilho - 45 = 8050 ml

Estaca Trilho - 57 = 9375 ml

- Forma para as fundações:

Área de Forma = 15912m²

- Armação em aço CA-50 e CA-60 para as fundações:

Aço CA-50 = 153.302 Kg

Aço CA-60 = 32.739 Kg

- Concreto para as estruturas de fundações:

Concreto FCK 25 MPA = 2.176 m³

Estrutura de concreto: Dimensionamento, cálculo de pilares, vigas, lajes convencionais e pré-fabricadas.

- Forma para a estrutura

Área de Forma = 69.321m²

CINNANTI - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
Francisco Fernandes de Araújo
Engº Arquiteto CREA 1381 - DF

CINNANTI - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
Dalmo Blanco Cinnanti
Engº Civil CREA 79920 - DF

Análise de Projeto e Cálculo
Engº Elétricista
CREA 100920-DF

ENGECOL Projetos e Edificações Ltda.
Engº Civil Engº Roberto Santiago
CREA 100920-DF
Engº Engº Roberto Santiago
Diretor

CINNANTI - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
Alencar Blanco Cinnanti
Arquiteto CREA 7771/DF



*VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PEL
CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 759 EXPEDIDA EM 19/07/07
FL. Nº 07/12 VISTO: 07

CENTRO DE GESTÃO DE ARQUIVOS E PROCESSOS

Quadra H Conjunto 02 S/N Lote 22 SCD
CEP 71256-110 / Guará - Brasília-DF
CNPJ: 02.709.921/0001-53
CP/DF: 07.533.152/001-54

Fone: (61) 3272-8116 / 3272-0119
Fax: (61) 3340-6120
engcol@igaz.com.br
engcol@igaz.com.br
www.engcol.com.br



- Armação em aço CA-50 e CA-60 para as fundações:
Aço CA-50 = 440.610 Kg
Aço CA-60 = 96.139 Kg
- Concreto para as estruturas de fundações:
Concreto FCK 25 MPA = 6.310 m³
- Vigas premoldadas tipo "H" para cobertura dos Blocos "B" e "D"
Comprimento total de vigas = 3.244
Formato "H"
Dimensões: L = 10m ; Alma = 1,7m ; Bordos laterais = 1,2m ; Espessura = 0,13m

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/02/22
Comiss. Permanente de Licitação

Estrutura metálica: Dimensionamento, cálculo e detalhamento de toda a estrutura metálica dos telhados.
Estrutura formada por perfis de chapa dobrada enrijecidas.
Peso total 190.000 Kg
Área coberta de 17.000 m²

➤ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS

* ELÉTRICAS:

- **Instalação Elétrica:** Instalação elétrica comum, entrada em 13,8 Kv com dois ramais de média tensão independentes, subestação de energia de medição em média tensão, subestação rebaixadora de 3.000 Kva;
- **Instalação Elétrica Estabilizada:** Rede estabilizada para utilização especial de computadores e equipamentos hospitalares;
- **Instalação Elétrica de Emergência:** Com utilização de grupos geradores - 4 x 460 KVA;
- **Instalação Elétrica Vital:** Rede elétrica sobre segurança total ligada ao sistema de emergência e nobreaks para equipamentos da UTI, Centro Cirúrgico e equipamentos de monitoração na internação; nobreaks 35 KVA 03 un, estabilizadores 35KV - 03 un, nobreak de 20 KVA - 02 un, estabilizador 20 KVA - 02 un;
- **Quadros de Transferência Automática:** Para sistema de geração própria de energia 13,8 Kv, geradores nobreaks, rede estabilizada de baixa tensão;
- **Luminotécnica:** De toda a rede hospitalar e luminotécnica diferenciada para o auditório;
- **Iluminação:** Externa das vias e estacionamento com área beneficiada de 90.000m².

* ELETRÔNICAS:

- **Sistema de Supervisão de Corrente de Fuga:** Com transformadores de separação e controladores DSI e DST, para cada sala de cirurgia e sala de recuperação pós operatório;
- **Instalação de Sonorização:** Interna geral da edificação através de áudio 75 W, cabo par traçado e infraestrutura para a central de comunicação e segurança, amplificadores, mesa de controle, sonorização do auditório através da central de som do mesmo;
- **Instalação de Circuito Fechado de Televisão - CFTV:** Com 80 (oitenta) câmeras interligado a central de segurança, através de cabos coaxial, compostos de 07 (sete) vídeos e 07 (sete) gravadores digitais.

CONVIM - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Frederico Fernandes de Araújo
Engº Arquiteto CREA 498 - DF

CONVIM - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Delmo Bianco Cinnanti
Engº Civil CREA 796310 - DF

Austen de Paula e Sousa
Engº Eletricista
CREA 1006210-DF

CONVIM - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Aloncar Branco Cinnanti
Arquiteto CREA 777810-DF
Engº Civil CREA 1006210-DF
Diretor





VÁLIDO COMO AGEROV TÉCNICO APENAS COM A ASSINATURA DO TÍTULO
CREADO E ACOMPANHADO DA CERTIFICAÇÃO DE AGEROV TÉCNICO
Nº 759 EXPEDIDA EM 19/07/07
PL Nº 08/12 VISTO: *SP*
GERENTE DA DIVISÃO DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL

5/9

ENGECOL
projetos e edificações

Quadra 14 Conjunto 02 S/N Lote 32 SCIA
CEP 71250-111 / Guara - Brasília-DF
CNPJ: 02.759.921/0001-53
CEP/DF: 07.353.152/0001-94

Fone: (61) 3172-8116 / 3172-4119
Fax: (61) 3340-6120
engcol@uol.com.br
engcolproj@bol.com.br
www.engcol.com.br

- **Instalação de Chamada de Emergência:** Instalado nas cabeceiras dos leitos internos as régua técnicas. As centrais forma projetadas para serem posicionadas nos postos de enfermagem com intercomunicação e sinalização;

- **Instalação de Antena:** Antena coletiva de TV e FM para toda a edificação sendo contemplados os quartos de internação refeitórios e salas diversas;

- **Instalações de Relógio Sincronizado:** Rede central de relógio eletrônico de todo o Hospital com 30 (trinta) relógios sincronizados espalhados por toda a edificação;

- **Sistema de Aterramento:** O sistema de aterramento e equipotência ligação de terra.

➤ SPDA

- **Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas:** O sistema é composto por gaiola de farady na cobertura interligada a telha e estrutura metálica desta, descidas internas ao concreto e equipotencial de solo. Memoriais de cálculo.

➤ INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E REDE LÓGICA

- Rede estruturada de voz e dados, PABX; central telefônica para 600 (seiscentos) pontos; cabeamento através de cabos UTP-5E; 11 RACK'S ativos e passivos; rede de fibra óptica interligando os HACKS ao CPD central; rede pública de telefonia interna ao pátio.

➤ INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

- **Instalação de Água Potável Fria:** Cálculo de consumo, reserva de recalque e distribuição, memorial de cálculo;

- **Instalação de Água Potável Quente:** Cálculo de consumo, reserva, acumuladores térmicos aquecidos a vapor 2x4000L, tubulação em cobre classe "E", circulação forçada de retorno, memorial de cálculo;

- **Instalação de Esgoto Sanitário:** Rede geral de coleta de esgoto, redes primárias e secundária, subcoletores e coletor predial, caixa especiais para tratamento de esgoto diferenciado, memória de cálculo;

- **Instalações de Águas Pluviais:** Coleta geral da cobertura, coleta geral do terreno, lançamento em rede pluviais, memória de cálculo, rede em PVC classe "A" e manilha de concreto, caixa de areia e poços de visitas. Área estimada do terreno em 90.000,00m².

➤ INSTALAÇÕES DE DETECÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

- **Sistema Automático de Detecção e Alarme:** O sistema composto por detectores de fumaça do tipo óptico analógico endereçável; detectores de temperatura do tipo termovelocimétrico analógico endereçável; detectores de temperatura do tipo termofísico, acionadores manuais e avisadores audiovisuais; central analógica endereçável modular para três laços, cada um com 126 pontos por laços; subcentrais para cada setor da edificação com intercomunicação, toda a infra-estrutura será executada em cabos blindados contendo terra, passando por tubulações em eletroduto PVC e eletrodutos de ferro galvanizado. Cobre toda a edificação.

CONTRATO - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
Francisco Fernandes de Araújo
Engº Mecânico CREA 088 - 9587

CONTRATO - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
Delmo Blanco Cinnanti
Engº CNI CREA 79520 - DF

CONTRATO - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
Engº ELETRICISTA
CREA 70520-DF

CONTRATO - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
Alencar Blanco Cinnanti
Arquiteto CREA 77780DF

Par o Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 2022.

- **Sistema de Hidrante de Parede:** Com canalização pressurizada através de bombeamento automático. Cobre toda a edificação.
- **Sistema de Extintores Manuais Portáteis e sobre rodas:** Distribuição de extintores de PQS (A,B,C), CO2, e água pressurizada, cobrindo toda a edificação.
- **Sistema de Sinalização de Segurança Contra Incêndio e Pânico:** Sistema de sinalização através de placas para a indicação de rota de fuga;
- **Sistema automático de supressão a incêndio por CO2:** Sistema de alta tensão pressão, com aplicação local e inundação total, protege as áreas da subestação, grupos geradores e sala de quadros elétricos de distribuição, cobrindo uma área de 62,00 m².
- **Sistema de Iluminação de Emergência:** Sistema composto de blocos autônomos de luminárias;
- **Sistema de Chuveiros automáticos (Sprinklers):** Sistema do tipo cano molhado (wet pipe) e abastecido por bombeamento automático. Cobre toda a edificação.

➤ INSTALAÇÕES ESPECIAIS

- **Elevadores:** Elevadores: 06 (seis) elevadores tipo passamaca com casa de máquinas na parte superior da torre; controle de emergência em caso de incêndio, através de conjunto de bombas de 25 HP mais bomba Jockey 2HP, canalizações em aço SKEDLER 40 sem costura; válvulas reguladoras para os andares; válvulas de governo no recalque;
- **Instalações de Gases Medicinais:** Instalações de rede de gases medicinais em cobre classe "A" para os subsistemas de ar comprimido, vácuo, oxigênio e rede canalizada de óxido nítrico e respectivos centrais;
- **Instalações de Ar Comprimido:** Medicinal e industrial com respectiva central;
- **Instalação de Vácuo:** Clínico e limpeza com respectiva central;
- **Oxigênio:** compreendendo toda a rede de distribuição e respectiva central;
- **Óxido nítrico:** compreendendo toda a rede de distribuição e respectiva central composta de cilindros.
- **Instalações de Central de Gás Combustível de GLP:** Canalizações em cobre classe "A", central de entrada 2.000 kg;
- **Vapor e Condensado:** Instalação da central de caldeira a óleo PPF, contendo 02 (duas) caldeiras geradores de vapor com capacidade de 2.300 kg de vapor/hora, cada central de retorno de condensado; tubulações em aço carbono SKEDLER 40; distribuição de vapor para as áreas de cozinha, lavanderia, acumuladores térmicos de água quente, autoclaves e desinfetadoras, isolamento térmico da rede em lã de vidro e folhas de alumínio;

- Instalação de Central de Combustíveis e Redes:

- Óleo PPF - 02 (dois) tanques de 1.000L cada;
- Óleo Diesel - 01 (um) tanque de 500L;
- Tubulações em aço SKEDLER 40;

Luz Ernerto Rodolfo Villela
Diretor de Engenharia e Tecnologia
Diretor

Alencar Blanco Cinnanti
Arquiteto CREA 7778/DF
Engenheiro de Edificações LDB.

Rui de Paula e Souza
Engº Eletricista
CREA 100820-DF

Engº Dieli Valia Barba Barbosa
CREA n.º 705610 - DF

Francisco Fernandes de Araújo
Engº Mecânico CREA 4081 - DF

Dalmo Blanco Cinnanti
Engº Civil CREA 78620 - DF



361
FOLHA

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CANCELADO PELO
CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 759, EXPEDIDA EM 19/07/07.
FL. Nº 10 112 VISTO: *[assinatura]*

7/9

ENGECOL
projetos e edificações

Quadra H Conjunto 02 S/N Lote 22 SCIA
CEP 31256-110 / Gama - Brasília-DF
CNPJ: 02.709.524/0001-53
CE/DF: 07.353.152/001-94

Fones (61) 3272-8116 / 3272-0119
Fax: (61) 3340-6320
engcol@engcol.com.br
engcolprojetos@bol.com.br
www.engcol.com.br

- Instalações de ar condicionado central:

- Sistema de ar condicionado central, expansão indireta, com condensação a água, sistema de distribuição de água gelada com sistema primário e secundário, utilizando resfriadores de líquidos com compressor parafuso, conjunto moto bombas centrífugas tipo "BACK-PULL-OUT", torres de arrefecimentos e condicionadores de ar tipo Fan-Coil gabinetes verticais e horizontais adequados para sistemas convencionais e sistemas de alta pressão utilizando rotores "limit-load". Capacidade térmica de resfriamento 580 TR's;
- Sistema de ventilação e exaustão mecânica para banheiros, vestiários, caldeiras, cozinhas, grupos geradores, e galeria técnica, lavanderia e áreas de esterilização com diferenciação de áreas contaminadas e não contaminadas através de ventiladores e caixa de ventilação tipo centrífugos, de simples e de dupla aspiração, rotor sirocco e "limit-load", transmissão por polias e correias e ou acoplamento direto, com vazões de ar e pressão estática diversas, dotados com ou sem sistema de filtragem. Volume total de ar 96.300 m³/h;
- Fan-coil com filtragem especiais empregando filtro grosso classe G3, filtro Fino tipo bolsa bactericida classe F3 e filtro absoluto classe A3;
- Sistema totalmente automatizado tipo inteligente atuando sobre o controle e supervisão dos parâmetros termodinâmicos (temperatura, umidade relativa e pressão) e demanda energética;
- Sistema de distribuição de ar resfriado com variadores de frequência caracterizando um sistema Volume de Ar Variável (VAV) comandados por pressostatos diferenciais elétricos tipo proporcionais e sistema de Volume de Ar Constante (VAC);
- Resistência de aquecimento com vários estágios com diversas capacidades;
- Resistência de umidificação de um estágio com diversas capacidades;
- Sensores de temperatura do tipo elétrico proporcional atuando sobre válvulas moduladoras tipo proporcional, comandadas por controladores gerenciados pelo sistema de automação do ar condicionado;
- Sensores de umidade relativa do tipo elétrico simples estágio tipo "ON-OFF" atuando sobre as resistências de aquecimento, comandadas por controladores gerenciados pelo sistema de automação do ar condicionado;
- Difusores dinâmicos com fluxo laminar para as salas de cirurgia do centro cirúrgico e centro obstétrico;
- Caixas terminais de insuflamento para filtros de alta eficiência com montagem no forro do teto para as demais áreas do centro cirúrgico, centro obstétrico e UTI;

➤ CONTROLE DE ACESSO

- Controle de acesso e vigilância por cartão magnético nas áreas administrativas e por biometria nas áreas de isolamento UTI, centro cirúrgico, centro obstétrico.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro Civil Dalmo Blanco Cinnanti
CREA : 7962/D-DF
CPF : 417.220.191-15

1.1. NÍVEL DE ATUAÇÃO: COORDENADOR DE TODOS ACIMA DESCRITOS

Autoria e coordenação da elaboração dos projetos de instalações hospitalares.

1.2. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DOS SERVIÇOS:

INÍCIO: 04/06/2004 TÉRMINO: 04/08/2004

CONFIRMAÇÃO
EM 28/10/2007
ID 6771
Comissão Permanente de Licitação

[assinatura]
Luiz Ernerto Rodolfo Villaça
Diretor de Engenharia e Tecnologia
Diretor

[assinatura]
CONJUNTO - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
Francisco Fernando de Azeite
CNPJ: 07.000.000/0001-00

[assinatura]
CONJUNTO - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
Dalmo Blanco Cinnanti
Engº CIVIL CREA 7962/D - DF

[assinatura]
Mendes de Paula e Souza
Engº ELETRICISTA ENGECON
CREA 100910-D-DF

[assinatura]
CONJUNTO - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
Alencar Blanco Cinnanti
CREA 7962/D-DF

[assinatura]
Eng.º Gilson Silva Lins Barbosa



*VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO
CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 759 EXPEDIDA EM 19/07/07
FL. Nº. 11 / 12 VISTO: 12

8/9

FOLHA 11

Quadra 14 Conjunto 02 S/N Lote 22 SCIA
CEP 71250-110 / Guará - Brasília-DF
CNPJ: 02.709.921/0001-53
CEP/DF: 07.353.152/001-94



Fone: (61) 3272-0116 / 3272-6119
Fax: (61) 3346-4120
engcol@engcol.com.br
engcolprojetos@bol.com.br
www.engcol.com.br

1.3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: Elaboração dos projetos de:

- Instalações telefônicas (voz e dados) e rede lógica;
- Instalações hidráulicas e sanitárias e águas pluviais;
- Rede de água fria e quente;
- Co-autor da elaboração dos projetos de instalações elétricas, eletrônicas, spda, sistema de prevenção e combate a incêndio, som, relógio sincronizado, alarme e CFTV;
- Co-autor: Chamada de emergência, hidrantes, sprinkler, extintores, sinalização e rota de fuga, iluminação de emergência, GLP, central de combustíveis, CO2, central de vapor e condensado.

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Arquiteto - Alencar Blanco Cinnanti

CREA : 7778/D-DF

CPF : 380.137.111-53

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/02/07
JP 6771
Comissão Permanente de Licitação

2.1. NÍVEL DE ATUAÇÃO:

Autoria da elaboração e coordenação dos projetos completos de arquitetura hospitalar e urbanização.

2.2. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DOS SERVIÇOS:

INÍCIO: 04/06/2004 TÉRMINO: 04/08/2004

2.3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Coordenação e elaboração dos projetos completos de arquitetura da edificação, arquitetura de interiores, urbanismo, acessibilidade e comunicação visual.

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro Eletricista - Austen de Paula e Souza

CREA : 10092/D-DF

CPF : 543.167.826-49

3.1. NÍVEL DE ATUAÇÃO:

Autoria da elaboração de projetos de instalações elétricas hospitalares.

3.2. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DOS SERVIÇOS:

INÍCIO: 04/06/2004 TÉRMINO: 04/08/2004

3.3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: Elaboração dos projetos de:

- Instalações elétricas, eletrônicas;
- Sistema de proteção contra descargas atmosféricas;
- Rede estruturada de telefonia e rede lógica;
- CFTV;
- Som;
- Relógio Sincronizado;
- Controle de acesso.

Luiz Ernesto Roldão Vilhela
Diretoria de Engenharia e Tecnologia
Diretor

CINNANTI - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
Alencar Blanco Cinnanti
Arquiteto CREA 7778/DF

CINNANTI - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
Francisco Fernandes de Araújo
Engº Eletricista CREA 1991 - DF

CINNANTI - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
Dalmo Blanco Cinnanti
Engº Civil CREA 19620 - DF

Austen de Paula e Souza
Engº Eletricista
CREA 10092/D-DF

ENGECOL projetos e edificações Ltda.

Eng.º Luiz Carlos Garcia Barbosa

32 /
FOLHA

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CANCELADO PELO
CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 759 EXPEDIDA EM 09.07.07.
PL Nº 12 / 12 VISTO: *DF*
SERVENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROFISSIONAL

9/9

ENGECOL
projetos e edificações

Quadra 34 Conjunto 02 S/N Lote 23 SCIA
CEP 71258-100 / Gama - Brasília-DF
CNPJ: 02.709.921/0001-53
CPF/DF: 07.353.152/0001-94

Fone: (61) 3272-0116 / 3272-0119
Fax: (61) 3380-6128
engcol@uol.com.br
engcolprojetos@bol.com.br
www.engcol.com.br

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro Mecânico – Francisco Fernandes de Araújo
CREA : 4309/D-DF
CPF : 145.084.781-15

4.1. NÍVEL DE ATUAÇÃO:

Autoria da elaboração de projetos instalações hospitalares.

4.2. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DOS SERVIÇOS:

INÍCIO: 04/06/2004 TÉRMINO: 04/08/2004

4.3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: Elaboração dos projetos de:

- Instalações de prevenção e combate a incêndio compostos por: Sistema Automático de Detecção e Alarme; Sistema de hidrantes de parede; Sistema de Extintores Manuais; Sistema de Sinalização de Segurança Contra Incêndio e Pânico; Sistema de Iluminação de Emergência e sistema de Sprinklers; e sistema automático de supressão a incêndio por CO2;
- Instalações especiais: Instalações de Central de Gás Combustível (Óleo PPF e Combustível), Rede (GLP);
- Vapor e Condensado;
- Sistema de ar condicionado central com central de água gelada;
- Sistemas de ventilação e exaustão mecânica.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/04
6-221
COMISSÃO DE LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS

Brasília/DF, 18 de Outubro de 2004.

Engº Civil - Dalmo Blanco Cinnanti

CREA: 7962-D/DF

CPF: 417.220.191-15

CINNANTI - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
Dalmo Blanco Cinnanti
Engº Civil CREA 7962/D - DF

Arquiteto - Alencar Blanco Cinnanti

CREA: 7778-D/DF

CPF: 380.137.111-53

CINNANTI - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
Alencar Blanco Cinnanti
Arquiteto CREA 7778/DF

Engº Mecânico - Francisco Fernandes de Araújo

CREA: 4309-D/DF

CPF: 145.084.781-15

CINNANTI - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
Francisco Fernandes de Araújo
Engº Mecânico CREA 4309 - DF

Engº Eletricista - Aristen de Paula e Souza

CREA: 10092-D/DF

CPF: 543.167.826-49

Aristen de Paula e Souza
ENGº ELETRICISTA
CREA 10092/D-DF

ENGECOL Projetos e Edificações Ltda.

Engenhol Projetos e Edificações Ltda.

CNPJ: 02.709.921/0001-53

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

CNPJ: 00.294.709/0001-08

Dulz Emerto Rodolfo Vilela
Diretoria de Engenharia e Tecnologia
Diretor





CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)

3321-1581 - CEP 70390-010

BRASÍLIA-DF

documentacao@creadf.org.br

www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1047/2007



Fls.: 01

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 000161/2000 ----- REGISTRADA EM 07/01/2000

OBJETO DO CONTRATO:

ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (ÁGUA FRIA E QUENTE), ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS, ELÉTRICAS E T.V., TELEFONE E INTERFONE E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO.

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/SERVIÇO:

a) Nome: DALMO BLANCO CINNANTI

Carteira Nº: DF-000000007962/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL.

Atribuições: RES 218/73 ART 07.

Class. Ativ. Técnica: DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

TELEFONIA

REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO

INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO

CONFERE COM ORIGINAL
EM 21/03/22
Nº 6221
Comissão Especial de Licitação

CONTRATANTE: HABRA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PROPRIETÁRIO: HABRA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: SQSW 302 PROJ "J" - ST SUDOESTE - BRASILIA-DF

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 30/12/1999, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 1 folha(s).

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

EDSON CARLOS DE REZENDE

Gerente da Divisão de Análise Processual

(Continua em Fls.: 02)

CONRADO MARTINS AGUIARIANO
Técnico Administrativo



14



CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)
3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fls.: 02

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1047/2007

CERTIDÃO EMITIDA A PARTIR DA CAT N.º 49/2000, EXPEDIDA EM 11/01/2000. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16769/2007.

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."

2) ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.

3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

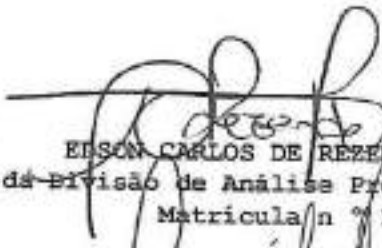
CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.

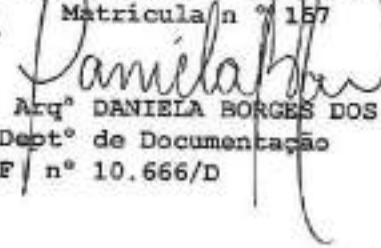
Brasília-DF, 10 de Setembro de 2007

DE ACORDO:


EDSON CARLOS DE REZENDE
Gerente da Divisão de Análise Processual
Matrícula nº 157


CONRADO MARTINS AURELIANO
Técnico Administrativo
Matrícula nº 290

VISTO:


Arqª DANIELA BORGES DOS SANTOS
Gerente do Deptº de Documentação
CREA-DF nº 10.666/D

CONFERIR COM O ORIGINAL
EM 24/09/07
Comissão Permanente de Licitação



"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO
PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO Nº 0049/000-010, EXPEDIDA EM 11/01/2003
FL. Nº.: 03/03 VISTO: o e u Silva

Alcio Dora da Cunha e Silva
Eng. Gerente do Deptº de Documento
CREA - BA nº 1581/D



HABRA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CGC - 36.755379/0001 - 97

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O ENGENHEIRO CIVIL
DALMO BLANCO CINNANTI EXECUTOU OS PROJETOS DE INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO
RESIDENCIAL MAISON DEBRET ; ESTANDO ESTA UNIDADE LOCALIZADA NA SQSW -
SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUDOESTE QUADRA 302 PRJEÇÃO "J", CIDADE DE
BRASÍLIA, D.F.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Instalações elétricas com quadro geral de comando e , quadros
parciais de distribuição e comando, aterramento e proteção da rede, rede de iluminação de
emergência,. Instalações de rede lógica. Instalações de telefone, Interfone e TV. Instalações
hidráulicas gerais com tubulação específica para água quente. Instalações de esgoto e águas
pluviais. Instalações de Prevenção e combate a incêndio através de hidrantes com sistema de
pressurização e extintores.

Início dos Projetos : 01/04/99

Término dos Projetos: 30/12/99

Área de Construção: _____ 8.172,23 m²

Número de unidades de apartamentos _____ 36 unidades.

PAVIMENTOS: Subsolo, Térreo, seis pavimentos tipo e cobertura.

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO
CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 1042/02, EXPEDIDA EM 10/03/02
FL. Nº. 03/03 VISTO: [assinatura]
SECRETARIA DE GESTÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/02/72
16221
Comissão Permanente de Licitação

CONFERE COM A CÓPIA
ARQUIVADA NO CREA-DF

[assinatura]
FUNCIONÁRIO

Brasília, 30 de dezembro de 1999

Adolfo José Pontes
Gerente da Divisão de Pesquisa
e Arquivo
Matrícula nº 128/87







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

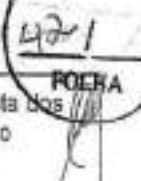
CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0720130000378

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional MARIO JOSE SOUZA SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARIO JOSE SOUZA SANTOS RNP: 0504751611 Registro: 23984/D-BA

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: 11129/2006..... Tipo de ART: Obra ou serviço..Registrada em: 06/07/2006Baixada em: 18/04/2013
Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Individual.....

Contratante: ARCH 02 ARQUITETURA E DESIGN LTDA.....

CPF/CNPJ: 37.086.600/0001-24

SHIS QI 21 BL A SL 202/203.... Número:

Bairro:

CEP: 71665-200

Cidade: BRASILIA..... UF: DF

Complemento:

E-Mail:

Fone: (.....)06134141....

Contrato:

Celebrado em: 00/00/0000

Valor R\$: 55.000.000,00..

Vinculada a ART:

Tipo de contratante:

Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: QD 102 PC PERDIZ LT 06.....

Número:

Bairro:

CEP: 70000-000.....

Cidade: AGUAS

UF: DF

Complemento:

CLARAS.....

Data de Início: 06/07/2006

Conclusão efetiva: 06/03/2007

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro.....

Código/Obra pública:

Proprietário: ARCH 02 ARQUITETURA E DESIGN LTDA.....

CPF/CNPJ: 37.086.600/0001-24

E-Mail:

Fone: (.....) 06134141..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Projeto EDIFICACAO DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS , 22.091,0000 metros quadrados;2 - Projeto PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) , 0,0000 ;

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 19/04/2013 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 204513/2013. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 2408 a 2410, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720130000378

Data: 22/04/2013 Hora: 13:44:00

Código de Controle: SFRJXVH

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos

qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 961 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4519 E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21.02.23
6721
Comissão Permanente de Licitação



Documento autenticado por: Rodrigo Sousa Pereira
Selo digital de segurança: 2022-VRSN-URDH-UHLL-WNES.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que o Engenheiro Eletricista **MÁRIO JOSÉ SOUZA SANTOS**, CREA nº 23.984/D-BA, executou os serviços abaixo descritos, contratado pela empresa ARCH 2 Arquitetura e Design Ltda., CNPJ: 37.086.600/0001-24.

OBJETO: Elaboração dos projetos básico e executivo de instalações elétricas, rede lógica e telefônica (cabearamento estruturado), interfone, TV a cabo e sistema de segurança (CFTV), do Edifício Residencial localizado no lote 06 da Praça Perdiz, Quadra 102, Águas Claras, Brasília/DF.

INÍCIO: 06/JUL/2006

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 meses

CONTRATO: ARCH 2 Arquitetura e Design Ltda.

ART: 11129 de 06/07/2006

ÁREA CONSTRUÍDA: 22.091,31 m²

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)



Declaramos que o supracitado profissional executou os seguintes serviços:

01 - PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO

Elaboração dos projetos de instalações elétricas, rede lógica, rede telefônica, interfone, TV a cabo e sistema de segurança (CFTV) em área construída de 22.091,31 m², com 2 blocos prediais A e B, altura de 28,44m, compostos de subsolo, térreo, 16 pavimentos tipo e cobertura.

02 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- Iluminação externa, interna, tomadas de uso geral e especiais, quadros gerais e parciais, infraestrutura de distribuição (leitões, eletrocalhas, eletrodutos, caixas de passagem e cabos elétricos) na rede convencional;
- Potência instalada de 5.646,59 kVA, na tensão 380/220V;
- Toda a instalação elétrica foi aterrada em um Quadro Equipotencial que foi interligado à malha de aterramento (fundações e hastes copperweld 5/8"x3m);
- Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA);
- Barramento geral, barramentos parciais e painéis de medição padrão CEB.

03 – INSTALAÇÕES DE REDE LÓGICA, TELEFÔNICA, INTERFONE E TV A CABO

- Rede lógica interna para cada apartamento com tomadas RJ-45 categoria 5e;
- Rede telefônica interna para cada apartamento, com tomadas RJ-11, interligada com o distribuidor geral do prédio;
- Infraestrutura de distribuição (eletrocalhas, eletrodutos, caixas de passagem e cabearamento);

CONFRE COM O ORIGINAL
EM 21/04/22

Comissão Permanente de Licitação



- > Ponto de interfone em cada apartamento interligado com a central de interfone da portaria do prédio ;
- > Ponto de TV a cabo em cada apartamento interligado com as caixas distribuidoras de cada operadora.

04 – SISTEMA DE SEGURANÇA

- > Sistema de segurança composto de circuito fechado de TV (CFTV).

Declaramos que o RESPONSÁVEL TÉCNICO **MÁRIO JOSÉ SOUZA SANTOS**, CREA Nº 23.984 / D-BA - Engenheiro Eletricista, elaborou os projetos descritos do objeto contratado.

Atestamos ainda que o referido profissional demonstrou idoneidade e qualidade excelente na execução dos serviços prestados à Fundação Habitacional do Exército FHE, não constando em nossos assentamentos, até a presente data, nada que o desabone.

Brasília-DF, 12 de abril de 2013.

Luiz Eduardo Duarte Rodrigues Pereira
FUNDÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE

CNPJ 00.643.742/0001-35

LUIZ EDUARDO DUARTE RODRIGUES PEREIRA

Gerente de Engenharia

José Fabiano B. H. Cavalcante
ARCH 2 ARQUITETURA LTDA
José Fabiano B. H. Cavalcante
Sócio Gerente



Mário José Souza Santos
Mário José Souza Santos
Eng. Eletricista CREA 23.984/D-BA

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/07/13
H6221
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÃO







CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 321-3001, FAX (61)

321-1581 - CEP 70390-010

BRASÍLIA-DF

documentacao@creadf.org.br

www.creadf.org.br

Fis.: 01

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1447/2004

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 024934/2003 ----- REGISTRADA EM 12/12/2003

OBJETO DO CONTRATO:

PROJETO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, ELETRICAS E ELETRONICAS, MECANICAS E AR CONDICIONADO, PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO PARA A OBRA DA NOVA SEDE DA CAMARA LEGISLATIVA DO DF EM BRASILIA.

PROFISSIONAL (IS) ANOTADO (S) COMO RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S) PELA OBRA/ SERVIÇO:

a) Nome: JOSE VALDEZ FERREIRA DE SOUZA

Carteira Nº: DF-000000007105/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA.

Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09.

Class. Ativ. Técnica: AR CONDICIONADO

SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MECANICA
INSTALACOES DE GLP (GAS CANALIZADO)

b) Nome: MAX ANDRE AMARAL HENRIQUES

Carteira Nº: MG-000000052736/D

Título: ENGENHEIRO ARQUITETO.

Atribuições: RES 218/73 ART 02, RES 218/73 ART 21 (ATIV. 01 A 12, 14 A 18).

Class. Ativ. Técnica: AR CONDICIONADO

SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MECANICA
INSTALACOES DE GLP (GAS CANALIZADO)

c) Nome: PAULO JORGE RIBEIRO DA SILVA

Carteira Nº: DF-000000008829/D

Título: ENGENHEIRO MECANICO.

Atribuições: RES 218/73 ART 12.

Class. Ativ. Técnica: AR CONDICIONADO

SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MECANICA
INSTALACOES DE GLP (GAS CANALIZADO)

Engº Eletr. **FLÁVIA CINTRA DE FREITAS**
Gerente da Divisão de Análise Processual

GLÁUCIA ROCHA LOPES
Técnico Administrativo

(Continua em Fis.: 02) *Vicente de Paulo Soares da Costa*

Gerente do Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

(CREA/DF ART 14)

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/02/22

6221
Comissão Permanente de Educação





Fls.: 02

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1447/2004

d) Nome: ELSON FERNANDO COSTA CUMARU
Carteira Nº: DF-000000009199/D
Título: ENGENHEIRO MECÂNICO.
Atribuições: 1177, RES 218/73 ART 12.
Class. Ativ. Técnica: AR CONDICIONADO
SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MECANICA

CONTRATANTE: VIA DROGADOS S/A

PROPRIETÁRIO: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMPRESA CONTRATADA: CRITERIO CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: NOVA SEDE DA CAMARA LEGISLATIVA DO DF- PRAÇA MUNICIPAL -
BRASILIA-DF

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 24/08/2004,
o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 12 folha(s).

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

CERTIDÃO CONCEDIDA PELA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL E "AD
REFERENDUM" DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA, CONCESSÃO
FEITA RESPECTIVAMENTE PELO CONSELHEIRO TONY MARCOS MALHEIROS E PELO PRESIDENTE DO
CREA-DF, CONFORME PROCESSO Nº 18108/2004. CERTIFICO, QUE EMBORA O PROFISSIONAL ELSON
FERNANDO COSTA CUMARU TENHA SIDO ANOTADO NA ART 24934/2003 O MESMO NÃO FOI CITADO NO
ATESTADO APRESENTADO, DESTA FORMA ESTA CERTIDÃO NÃO É VÁLIA PARA ELE.

- 1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."
- 2) Esta certidão é, portanto, um documento de propriedade exclusiva do profissional.
- 3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

Engº Eletr. PLÁVIA CINTIA DE FREITAS
Gerente da Divisão de Análise Processual

GLÁUCIA ROCHA LOPES
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 03) *Assinatura de Paulo Roberto de Sousa Filho*
Assessor da Divisão de Informação e Documentação
CREA-DF Anal. 142

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/03/11
622
Comissão Permanente de Licitação





CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 321-3001, FAX (61)
321-1581 - CEP 70390-010
BRASILIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

471

FOLHA

Fis.: 03

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1447/2004

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.

Brasília-DF, 09 de Novembro de 2004.

GLÁUCIA ROCHA LOPES
Técnico Administrativo
Matrícula nº 252

DE ACORDO:

Engº Eletr. FLÁVIA CINTIA DE FREITAS
Gerente da Divisão de Análise Processual
CREA-DF nº 93687/D

VISTO:

Arqª SUZANA DE MOURA SOUZA
Gerente do Deptº de Documentação
CREA-DF nº 8077/D

Schertão Gomes e Silva
Gerente do Deptº de Análise Processual

CONFERIDO COM O ORIGINAL
EM 21.02.22
106771
Comissão Permanente de Licitação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que o Engenheiro Mecânico Paulo Jorge Ribeiro da Silva, CREA-DF 8.829/D, o Engenheiro Eletricista José Valdez Ferreira de Souza, CREA-DF 7.105/D, e o Engenheiro Arquiteto Max André Amaral Henriques, CREA-MG 74.169/D, como responsáveis técnicos pela empresa **CRITÉRIO CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA Ltda**, prestaram os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

A – DADOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- ART Nº: 24934
- Objeto do Contrato: Projetos Executivos de Instalações Hidráulicas e Sanitárias, Elétricas, Telefônicas e Eletrônicas, Mecânicas e Ar Condicionado, Prevenção e Combate a Incêndio para a obra da Nova Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em Brasília-DF.
- Contratada: CRITÉRIO CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA Ltda, CREA-DF: 4790-RF, CNPJ Nº 02.343.557/0001-50, IE Nº 07.381.583/001-24, localizada na SCLN 112, bloco B, salas 209 a 211, CEP: 70.762-520, Brasília-DF.
- Contratante: VIA ENGENHARIA S.A., CNPJ Nº 00.584.755/0001-80
- Período de Execução: 01/09/2003 a 01/02/2004
- Proprietário da Obra: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
- Endereço da Obra: Praça Municipal, lote 5, Brasília-DF.

B – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

B.1 – Documentação apresentada

- Desenhos com lay-out das instalações em escala necessária à compreensão dos projetos;
- Desenhos com cortes, diagramas e detalhes construtivos necessários à completa compreensão dos projetos;
- Caderno de Memorial Técnico contendo descrição completa dos sistemas a serem fornecidos, especificações técnicas dos materiais e equipamentos, especificações dos procedimentos técnicos aplicáveis, e encargos do construtor;
- Cadernos de Memorial de Cálculo com descrição dos métodos de cálculos e resultados obtidos;
- Planilha Orçamentária com quantitativos e preços unitários dos materiais, equipamentos e mão-de-obra para implantação dos sistemas projetados.

"VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APÓS SEU CANCELAMENTO PELO
CREA-DF E ACOMPANHAMENTO NA CRIAÇÃO DO ACERVO TÉCNICO
Nº 1443" EXTENSÃO: 08/11/04
FL. Nº 04/15 VISTO: 08/11/04



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/02/04
106271
Comissão Permanente de Licitação



B.2 – Projetos desenvolvidos

- 1.0 - Sistema de ar condicionado;
- 2.0 - Sistema de ventilação mecânica;
- 3.0 - Sistema de pressurização de escadas de emergência;
- 4.0 - Sistema de armazenagem e distribuição de gás GLP;
- 5.0 - Instalações elétricas;
- 6.0 - Sistema de supervisão e controle predial (automação);
- 7.0 - Instalação de comunicação de dados e voz (cabearamento estruturado);
- 8.0 - Sistema de detecção e alarme de incêndio;
- 9.0 - Sistema de controle de acesso, fotovigilância e alarme de invasão;
- 10.0 - Sistema de sonorização e multimídia;
- 11.0 - Sistema de antena coletiva, data e hora sincronizada;
- 12.0 - Instalações hidráulicas e sanitárias;
- 13.0 - Instalações de prevenção e combate a incêndio;
- 14.0 - Sistema de proteção contra descargas atmosféricas e aterramento;
- 15.0 - Sistemas para centro de processamento de dados.

B.3 – Características gerais da edificação

- Área total a ser construída: 46.367,2 m²;
- Total de pavimentos: 8 (oito);
- Endereço: Praça Municipal, lote 5, Brasília-DF;

B.4 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SISTEMAS PROJETADOS**B.4.1 - SISTEMA DE AR CONDICIONADO**

- Capacidade total do sistema: 1.095,0 TR;
- Descrição do sistema:

O sistema a ser implantado será do tipo expansão indireta com água gelada para atendimento de todas as áreas de trabalho.

Equipamentos de expansão direta do tipo split-system serão para atendimento de áreas que operam fora do horário normal de funcionamento do prédio, tais como Centro de Processamento de Dados – Informática, e Central de Operação Predial.

O sistema de ar condicionado foi projetado para operar automaticamente com um sistema de controle automático digital com tecnologia DDC (Direct Digital Control) que será totalmente integrado ao Sistema de Supervisão e Controle Predial a ser instalado no prédio.

- Equipamentos a serem instalados:

VALIDO COM ACERTO TÉCNICO ACERCA DO ANEXO CANCELADO PELO
CREA/DF E ADIÇÃO DE SA CREA/DF - 09.11.105
Nº 1447
FL. Nº 05 JS VISTO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21.1.02

Comissão Permanente de Licitação





- a) 03 (três) unidades resfriadoras de líquido, microprocessadas, com compressores do tipo parafuso, com capacidade nominal unitária de 365,00 TR, totalizando uma carga total instalada de 1.095,0 TR.
- b) 03 (três) torres de resfriamento com ventiladores axiais e descarga vertical para cima, com capacidade nominal unitária de 438,0 TR;
- c) 04 (quatro) conjuntos moto-bomba com vazão constante para atendimento do circuito de água gelada primário;
- d) 04 (quatro) conjuntos moto-bomba com vazão constante para atendimento do circuito de água de condensação;
- e) 06 (seis) conjuntos moto-bomba com vazão variável para atendimento do circuito de água gelada secundário;
- f) 16 (dezesseis) condicionadores de ar do tipo fan-coil unitários (fancoletes);
- g) 83 (oitenta e três) condicionadores de ar do tipo fan-coil central;
- h) 03 (três) condicionadores de ar de expansão direta do tipo split-system com estágios de reaquecimento e umidade.

B.4.2 - SISTEMAS DE VENTILAÇÃO MECÂNICA

Sistema de ventilação dos subsolos

- Área total a ser atendida: 23.152,83 m²;
- Vazão total de ar movimentada: 226.000 m³/h;
- Descrição do sistema:

O sistema de ventilação mecânica dos subsolos do edifício será do tipo insuflação forçada, com vazão variável, por meio de redes de dutos de ar, e exaustão natural por meio de aberturas definidas no projeto de arquitetura; a vazão de ar insuflada será função da concentração de monóxido de carbono momentânea no subsolo.

O sistema de ventilação mecânica do subsolo foi projetado para operar automaticamente com um sistema de controle automático digital com tecnologia DDC (Direct Digital Control) que será totalmente integrado ao Sistema de Supervisão e Controle Predial a ser instalado no prédio.

- Equipamentos a serem instalados:

a) 10 (dez) ventiladores centrifugos, de pás voltadas para a frente, localizados em casas de máquinas adequadas à sua instalação.

Sistema de ventilação da subestação

- Área total a ser atendida: 210,0 m²;
- Vazão total de ar movimentada: 64.800,0 m³/h;
- Descrição do sistema:

O sistema de ventilação mecânica da subestação foi dimensionado para combater a dissipação térmica dos transformadores que se localizam no subsolo do edifício.

VALIDO PARA OBRAS DE 1000 m² OU MENOS
CREA-DE 1
10.147
FL. 10
06.15



3/12

09.11.05
46771
Comissão Permanente de Licitação



permitindo que a temperatura dos mesmos permaneça dentro de parâmetros recomendados pelo fabricante.

- Equipamentos a serem instalados:

- a) 04 (quatro) ventiladores axiais localizados em casas de máquinas adequadas à sua instalação;
- b) 02 (dois) estágios de filtragem padrão G0.

Sistema de exaustão e tratamento de ar da cozinha do restaurante

- Área total a ser atendida: 180,0 m²;
- Vazão total de ar movimentada: 38.000 m³/h;
- Descrição do sistema:

O sistema de exaustão e tratamento de ar dos gases provenientes da cocção de alimentos na cozinha do restaurante, localizado no pavimento do prédio, utilizará 01 (um) lavador de ar localizado em uma casa de máquinas adequada a esta utilização.

O sistema foi dimensionado conforme norma NBR 14.518 de maio de 2000.

Sistemas de exaustão de sanitários e copas de serviço

Para atendimento de sanitários e copas que não dispõem de área de ventilação natural adequada foram projetados sistemas de exaustão individuais dimensionados para permitir a higienização adequada destes ambientes.

- Equipamentos a serem instalados:

- a) 06 (seis) ventiladores centrífugos localizados em casas de máquinas adequadas à sua instalação.

B.4.3 – SISTEMAS DE PRESSURIZAÇÃO DE ESCADAS

- Quantidade de escadas a serem pressurizadas: 02 (duas);
- Vazão de ar de pressurização por escada: 24.000 m³/h;
- Descrição do sistema:

Os ventiladores serão instalados no subsolo em casas de máquinas apropriadas, admissão no nível térreo e com descarga por meio de dutos de chapa preta, bitola #18; na cobertura estão previstos registros calibrados para alívio de pressão. Os ventiladores serão acionados por meio do sistema de detecção e alarme de incêndio.

- Equipamentos a serem instalados:

“VÁLIDO COM A ASSINATURA E O Selo Digital do Profissional”
CREA DE E
Nº 1447
AL Nº 07 15



4/12

PROF. DR. RODRIGO SOUSA PEREIRA
TÉCNICO
09.01.04
CREA-SP
Nº 1447
AL Nº 07 15

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21.01.22

Comissão Permanente de Licitação





- a) 02 (dois) ventiladores centrífugos de dupla aspiração do tipo limit-load.

B.4.4 – SISTEMA DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE GLP

- Descrição do sistema:

Para atendimento da cozinha do restaurante e sistema de aquecimento de água será utilizada uma central de gás combustível GLP, enterrada, com capacidade de 1.000 kg, localizada conforme recomendações do corpo de bombeiros; uma rede de tubulações de aço, com reguladores de alta e baixa pressão permitem a distribuição adequada do gás.

B.4.5 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Subestação e Grupos Geradores

A subestação rebaixadora foi projetada conforme recomendações e normas da ABNT e da concessionária local (CEB) com as seguintes características:

- a) Transformadores a seco: 04 (quatro) de 1.000 kVA;
- b) Capacidade total: 4.000 kVA;
- c) Grupos Geradores: 02 (dois) de 500 kVA, em paralelo com STR e STA;
- d) Cabine de Medição;
- e) Disjuntor DMT a vácuo de 15kV.

Luminotecnica

O projeto de luminotecnica abrangeu todas as áreas internas e externas da edificação, inclusive fachadas e espelho d'água, considerando os níveis adequados de iluminação, bem como aspectos estéticos, com as seguintes características:

- a) Iluminação geral: 40.249,68 m²;
- b) Iluminação especial e cênica para plenário e auditório: 4.260,0 m²;
- c) Iluminação externa de fachadas e paisagística: 18.734,00 m².

Iluminação de emergência

O sistema de iluminação de emergência foi projetado conforme recomendações do corpo de bombeiros, utilizando não só energia proveniente dos grupos geradores, como também blocos autônomos em todas as rotas de fuga.

Sistema de energia ininterrupta (No-break)

VALIDO COM NOTAS
CREA-DE
Nº 1443
FL. Nº 0815



09/11/04
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/02/2011
62711
Comissão Permanente de Licitação



O sistema de energia ininterrupta com utilização de equipamentos do tipo no-break, que atenderá às áreas de informática, salas de telecomunicação e central de operação predial, com as seguintes características:

- a) Sistema paralelo redundante com capacidade de 225 kVA.

Barramento blindado

Para distribuição de energia normal e de emergência foi utilizada uma rede de barramento blindado de cobre, com cerca 500 metros, e corrente nominal de 6.500 A.

Quadros elétricos e infra-estrutura

Para distribuição de energia foram projetados painéis secundários de energia normal e de emergência que por sua vez distribuem energia para os painéis terminais de iluminação, tomadas, ar condicionado e rede de computadores (cabearamento estruturado).

Os painéis principais tem as seguintes características:

- a) Quadro geral de força: 6.500 A;
- b) Quadro geral de ar condicionado: 2.280 A;
- c) Quadro geral de emergência: 1.600 A;
- d) Quadro geral de energia ininterrupta: 400 A.

A rede de distribuição será composta por barramento blindado bus-way, eletrocalhas e dutos de piso, eletrodutos e demais acessórios, e atenderá a cerca de 5.800 pontos elétricos.

Sistema de supervisão e controle predial

Todos os sistemas elétricos, inclusive iluminação normal e de emergência, operarão automaticamente por meio de sistema de supervisão e controle predial a ser instalado no prédio.

B.4.6 - SISTEMA SUPERVISÃO E CONTROLE PREDIAL

O Sistema de Supervisão de Controle Predial (SSCP) projetado utilizará tecnologia análogo-digital, com protocolo de comunicação aberto, totalmente microprocessado, com estrutura modular e componentes dotados de "inteligência autônoma", implementando as características de "inteligência distribuída" (arquitetura DDC) "Inteligência integrada", "livre programação" e "total comunicação", para efetuar o gerenciamento integrado das utilidades de energia, conforto e segurança.

As funções essenciais do SSCP são a operação e controle automático dos sistemas gerenciados e integrados do edifício tais como: quadros gerais de força,

VALIDO COM APROVAÇÃO DO COMITÊ DE LICITAÇÃO
CREA-DF 1.111.111-1
Nº 1442
FL. Nº 09/10



6/12

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21.02.24H0221
Comissão Permanente de Licitação



sistemas elétricos, sistemas hidráulicos, ar condicionado, iluminação, alimentação de emergência, incêndio, circuito fechado de TV, controle de acesso, sistema de telecomunicação e telefonia.

Total de pontos controlados: 1.700 pontos.

B.4.7 - SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DE VOZ, DADOS E IMAGEM

O sistema projetado tem como finalidade o estabelecimento da infraestrutura, que integrará os sinais de telecomunicação permitindo a implantação de pontos de voz e dados que satisfaça às necessidades iniciais e futuras em telecomunicações com vida útil prolongada e que garanta a flexibilidade, expansibilidade e interoperabilidade através de um cabeamento estruturado que permitirá a comunicação de dados e a instalação de linhas diretas e ramais do PABX bem como ligação à rede externa, suportando aplicações de telefonia.

O sistema terá as seguintes características principais:

- a) Pontos de dados e voz: 1.900 pontos;
- b) Cabeamento horizontal: UTP, cat. 6;
- c) Cabeamento vertical: Fibra óptica: 50/125u.

B.4.8 - SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO

O sistema projetado consiste de uma central de alarme principal instalada na central de operação predial localizada no subsolo.

A central de alarme será "inteligente", com dispositivos endereçáveis e módulos de comunicação endereçáveis a 2 fios, classe A, com módulos isoladores, e de supervisão individualmente identificáveis e controláveis. Terá a função de supervisão dos equipamentos remotos instalados nos diversos pavimentos assim como o monitoramento dos laços de incêndio do subsolo.

Em pontos estratégicos dos prédios serão instalados pontos para telefones de emergência (hot line). Esses pontos constituem-se de "jacks" onde os bombeiros ou integrantes da brigada de incêndio devem plugar monofones portáteis para se comunicar com o operador da central de incêndio ou emitir instruções de evacuação diretamente através do sistema de emissão de mensagens.

Serão utilizados detectores de fumaça do ópticos, iônicos nas áreas de trabalho; em áreas específicas serão utilizados detectores do tipo velocimétricos para detectar o aumento de temperatura.

Serão utilizados dispositivos acionadores manuais que permitirão a qualquer pessoa, diante de uma situação anormal, o acionamento de um alarme para a central.

*VÁLIDO COM ATESTADO DE RECEBIMENTO QUE NÃO CANCELADO PELO
CREADOR L
Nº 1947
FL. Nº 10 15



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EM 21/03/2022
1627



Distribuídos pelo prédio serão instalados dispositivos avisadores sonoros/visuais responsáveis pelo alarme sonoro/visual proveniente da central de comando para que em caso de emergência e/ou princípio de incêndio, informar as pessoas para tomarem as providências e/ou abandonarem o local o mais rápido possível.

Para o CPD será instalada uma central de aspiração e análise a laser (detecção precoce).

O sistema terá as seguintes características principais:

- a) Pontos de detecção: 1.800 pontos;
- b) 01 (uma) Central principal;
- c) 08 (oito) subcentrais remotas;
- d) 01 (uma) Central de aspiração e análise a laser.

B.4.9 – SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO, FOTOVIGILÂNCIA E ALARME

Controle de Acesso

O sistema de controle de acesso projetado gerenciará a circulação de pessoas nos locais mais sensíveis, levando em consideração os níveis de segurança dos recintos, os horários e as permissões concedidas às pessoas que neles transitam e monitorando sensores de presença e estado de portas.

O sistema funcionará perfeitamente integrado aos sistemas de alarme de incêndio, permitindo que seus elementos possam ser supervisionados pela mesma estação de trabalho que gerencia o acesso de pessoas e os sensores.

O sistema terá integração com o sistema de CFTV, enviando os alarmes detectados pelos sensores que permitirá a apresentação de imagens dos locais do evento, tornando mais eficiente o trabalho dos operadores quanto à localização e o tratamento das ocorrências.

Para o CPD está considerada a instalação de uma leitora biométrica.

O sistema será composto de:

- a) Servidor de dados do sistema: 01 (um) conjunto;
- b) Software aplicativo com 04 (quatro) licenças;
- c) Estações de trabalho;
- d) Conjunto de edição de crachás;
- d) Unidades controladoras de área;
- e) Leitoras de cartão por proximidade e sem teclado;
- f) Botões de abertura;
- g) Sensores de abertura;
- h) Contatos de porta;
- i) Sensores de presença;
- j) Fechaduras eletromagnéticas;

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/02/22
V6221
Comissão Permanente de Inspecção

*VÁLIDO COM ASSINATURA E CARIMBO DO CREA/DF E ASSINATURA DO CREA/DF
CREA/DF Nº 1447
FL. Nº 11 15
8/12



- k) Cartões de acesso com tecnologia de proximidade;
- l) Cancelas e catracas automáticas.

Circuito Fechado de TV

O sistema de circuito fechado de TV projetado será composto por um console de supervisão de segurança, onde serão alocados os equipamentos do sistema na sala de segurança localizada no subsolo, que permitirá a visualização e gravação de todas as imagens das câmeras alocadas em projeto, com emprego de recursos de visualização de imagens.

O sistema será composto de:

- a) Sistema de gerenciamento de vídeo digital;
- b) Matriz de controle e comutação de vídeo;
- c) Câmeras coloridas fixas para áreas internas do prédio;
- d) Câmeras móveis para áreas externas do prédio;
- e) Monitores de vídeo;
- f) Gravadores de vídeo digital microprocessado.

O sistema terá interface ponto a ponto através de placa de alarme com o sistema de supervisão predial e controle de acesso.

B.4.10 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E MULTIMÍDIA

O sistema de sonorização foi concebido para emissão de avisos, chamadas e difusão de música ambiente dentro das condicionantes estabelecidas, e atenderá a todos os ambientes de trabalho do prédio, inclusive sanitários e depósitos.

O sistema será totalmente integrado aos sistemas de segurança e alarme de emergência, difundindo avisos ao vivo, mensagens digitais pré-gravadas de segurança, mensagens digitais pré-gravadas de evacuação e música ambiente, oferecendo segurança e conforto aos funcionários e ao público em geral do Tribunal.

Nos auditórios e plenário serão implantados sistemas independentes e com recursos especiais propiciando acústica adequada.

O sistema de sonorização utilizará sonofletores tipo caixas acústicas, sonofletores esféricos, sonofletores tipo "flush mount" (arandelas de embutir no forro), sonofletores tipo colunas acústicas, sonofletores tipo cornetas acústicas, sonofletores tipo cornetas reentrantes e sonofletores tipo projetores cilíndricos.

O sistema terá as seguintes características principais:

*VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO CANCELADO PELO
CREADOR E APROVADO PELO COMITÊ DE GESTÃO TÉCNICA
Nº 1447
FL. Nº 12 15



Comissão Permanente de Licitação



- a) Sistema de microfonação inteligente para os ambientes de plenário, auditórios e sessões, num total de 50 microfones;
- b) Sistema áudio-visual com projeção de vídeo e dados.

B.4.11 - SISTEMA DE ANTENA COLETIVA, DATA E HORA SINCRONIZADA

Os pontos receptores destinados ao acoplamento dos aparelhos de TV e FM serão interligados ao sistema de antenas coletivas, ou ao transmissor de TV a Cabo, e serão instalados no restaurante, lanchonete, áreas de estar e salas de espera, gabinetes, salas de som dos auditórios, plenário, e no CPD.

O sistema de data e hora consistirá de uma Central Horária e relógios escravos. A central processará e distribuirá sinais em códigos/protocolos específicos para os sistemas escravos (relógios e rede de computadores).

B.4.12 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

Sistema de água potável

O sistema de armazenagem e distribuição de água potável é composto de 02 (dois) reservatórios inferiores com capacidade de 250,0 m³, localizados no subsolo, e dois reservatórios superiores com capacidade de 258,0 m³, localizados na torre dos elevadores, dimensionados para atender às reservas técnicas de incêndio, sprinkler e hidrante, e para atender ao consumo conforme normas ABNT.

Um conjunto moto-bomba é responsável pelo recalque da água para o reservatório superior; a distribuição da água é feita por meio de uma rede de tubulações dimensionadas para atendimento adequado a todos os pontos da edificação.

Sistema de coleta e recalque de águas pluviais

O sistema de coleta de águas pluviais é composto por uma rede de tubulações, dimensionada para atender aos índices pluviométricos locais, bem como um tanque de coleta localizado no subsolo para o recolhimento da água da chuva com capacidade de 26,0 m³; conjuntos moto-bomba permitem o recalque da água coletada para a rede pública.

Sistema de coleta e recalque de esgoto sanitário

O sistema de esgoto sanitário é composto por uma rede de tubulações, dimensionada para atender ao tipo de utilização dos diversos ambientes que compõem a edificação; está previsto também um tanque de coleta para os efluentes do subsolo com capacidade de 10,0 m³; conjuntos moto-bomba permitem o recalque da água coletada para a rede pública.

Espelhos de água

VALIDO COM ASSINATURA E CARIMBO DO DELEGADO PELA
CREATIV E AG...
Nº 1442
13 15



10/12

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/02/22

46221
Comissão Permanente de Licitação





Para atendimento dos 02 (dois) espelhos de água do prédio está previsto um sistema de filtragem de areia, propiciando a manutenção da qualidade da água dos espelhos; conjuntos moto-bomba permitem a circulação da água e serão instalados em uma casa de máquinas adequada para este fim.

Sistema de água quente

Para atendimento da cozinha do restaurante localizado no pavimento térreo será instalado um aquecedor de acumulação, com capacidade de 1.200 l/h, a gás, em área adequada para este fim.

B.4.13 – INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO

O sistema combate a incêndio é composto por extintores portáteis, rede de hidrantes e rede de chuveiros automáticos (sprinklers).

Dois reservatórios superiores e dois inferiores foram dimensionados para atender às reservas técnicas conforme recomendação do corpo de bombeiros do Distrito Federal.

Fazem parte também das instalações de prevenção de incêndio projeto de sinalização, inclusive de rotas de fuga, conforme normas do corpo de bombeiros.

B.4.14 – SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

O sistema de proteção contra descargas atmosféricas e aterramento foi projetado conforme norma NBR-5419 e recomendações do corpo de bombeiros do Distrito Federal.

Para atendimento dos requisitos necessários da instalação foi utilizada uma combinação de pára-raios tipo Franklin com Gaiola de Faraday.

O sistema de aterramento prevê uma malha enterrada no perímetro da edificação, propiciando uma resistência máxima de 5,0 Ohms.

B.4.15 – SISTEMAS PARA CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Para o Centro de Processamento de Dados, com área aproximada de 450 m², o projeto contempla os seguintes sistemas especiais:

- a) Sistema de combate a incêndio por gás inerte FM 200;
- b) Sistema de detecção e alarme de incêndio com tecnologia de aspiração e análise a laser;

INVÁLIDO COM ACERVO TECNICO ESTRELA DE AMPLIADO PELO
CREA-DF L. 1.155/2002
Nº 1447
FL. 11/12



4.
21.02.12
16221
Comissão Permanente de Licitação



- c) Sistema de ar condicionado com controle de umidade e temperatura e filtragem especial padrão F1;
- d) Sistema de energia ininterrupta (no-break) paralelo redundante com capacidade de 225 kVA;
- e) Sistema de controle de acesso com leitora biométrica.

C - Responsável (eis) Técnico(s)**- Profissional:**

Engenheiro Mecânico Paulo Jorge Ribeiro da Silva,
CREA-DF 8.829/D.

- Nível de atuação:

Autor

- Período e atuação:

01/09/2003 a 31/12/2004

- Atividades desenvolvidas:

Elaboração de projetos executivos de ar condicionado e ventilação mecânica e pressurização de escadas, de combate a incêndio por extintores portáteis, hidrantes e chuveiros automáticos, e armazenagem e distribuição de gás combustível GLP.

- Profissional:

Engenheiro Eletricista José Valdez Ferreira de Souza, CREA-DF 7.105/D.

- Nível de atuação:

Autor

- Período e atuação:

01/09/2003 a 31/12/2004

- Atividades desenvolvidas:

Elaboração de projetos executivos de instalações elétricas, sistemas de supervisão e controle predial, cabeamento estruturado, voz, dados, imagem, detecção e alarme de incêndio, controle de acesso e CFTV, sonorização, antena e relógio, e proteção contra descargas atmosféricas e aterramento.

- Profissional:

Engenheiro Arquiteto Max André Amaral Henriques, CREA-MG 74.169/D.

- Nível de atuação:

Autor

- Período e atuação:

01/09/2003 a 31/12/2004

- Atividades desenvolvidas:

Elaboração de projetos executivos dos sistema de água potável, água quente, águas pluviais e esgoto sanitário.

VIA ENGENHARIA S/A.

Luiz Fernando Almeida De Sousa
Diretor Vice-Presidente

VIA ENGENHARIA S/A.

Hélio Magela Ferreira
Eng. CREA 15040/D-03

Brasília - DF, 24 de agosto de 2004



12/12

NOVACAP

Proterja de Edificações

Eng. Paulo J. Ribeiro da Silva
Diretor

Paulo J. Ribeiro da Silva
Engenheiro Mecânico
CREA - 8829-D-DF

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21.02.22

Comissão Permanente de Licitação



2022



Documento autenticado por: Rodrigo Sousa Pereira
Selo digital de segurança: 2022-VRSN-URDH-UHLL-WNFS.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CÂMARA DOS DEPUTADOS, QUE, ENTRE SI, FAZEM UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA **CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP** E O ENGENHEIRO ELETRICISTA **MARIO JOSE SOUZA SANTOS**.

CONTRATO Nº 003 / 2022

O presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços de engenharia e na melhor forma de direito de um lado **CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, empresa estabelecida nesta capital no **S I A QD. 05 C AE 02 LOTE 120 SALA 304 – ED. EXECUTIVO – BRASÍLIA/DF**, CNPJ N.º 03.777.362/0001-81, CF/DF N.º 07.409.566/001-51, representada neste ato pelo seu proprietário o Sr. **ALENCAR BLANCO CINNANTI**, Arquiteto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, portador do CPF 380.137.111-53, RG nº 708.924 SSP/DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado, **MARIO JOSE SOUZA SANTOS**, Engenheiro Eletricista, brasileiro, portador do **CREA nº 23.984/D-BA**, residente e domiciliado na **Rua 25 Norte lote 14 apto 2002 - Águas Claras - Brasília/DF CEP: 71.917-180**, ora denominado **CONTRATADO**, tem justo e acordado este contrato que mutuamente aceitam, ratificam e assinam sob as **CLÁUSULAS** e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

Contratação de profissional da área de engenharia elétrica para realização dos serviços, de acordo com o Edital da Tomada de Preços nº 1/20 cujo é a Prestação de serviço de elaboração de anteprojetos e projetos básicos relativos a: (I) instalações hidráulicas e sanitárias; (II) instalações elétricas e eletrônicas; (III) instalações de ar condicionado, mecânicas e de utilidades; (IV) instalações de combate a incêndio, destinados à divisão de apartamentos funcionais da Câmara dos Deputados, localizados na SQN 202 (Blocos I, J, K e L), em Brasília – DF.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

Entregar os trabalhos e projetos elaborados de acordo com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas – ABNT, Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, leis, portarias e demais normas técnicas vigentes cabíveis a cada projeto, especificação e planilha solicitada pela Contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O **CONTRATADO** fica obrigado a assumir os mesmos prazos contratuais e possíveis prorrogação de prazos entre a empresa **CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** e a **CAMARA DOS DEPUTADOS**.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Conduzir e entregar à **CONTRATANTE**, os produtos dos trabalhos, nos prazos estipulados nesse contrato.

ENDEREÇO: S I A QD. 05C AE 02 LOTE 120 SALA 304 – ED. EXECUTIVO - BRASÍLIA – DF

CNPJ: 03.777.362/0001-81 – CF/DF: 07.409.566/001-51

TELEFAX: (61) 3234-6009 – CEP: 71.200-055 – E-MAIL : cinnanti@gmail.com



11

64
FOLHA



CINNANTI

Arquitetura & Engenharia

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Serão da responsabilidade da **CONTRATANTE**:

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Efetuar os pagamentos dos serviços, conforme estipulado nesse contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Prestar os esclarecimentos e/ou fornecer as informações necessárias ao início, andamento e conclusão dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O CONTRATADO deverá executar os serviços nos prazos estabelecido no contrato de prestação de serviços celebrado entre a empresa CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA e a CAMARA DOS DEPUTADOS.

CLÁUSULA QUINTA: DOS HONORÁRIOS:

Pelos serviços, objeto do presente contrato, o **CONTRATANTE** pagará o **CONTRATADO**, a título de honorários profissionais, a importância de **R\$ 8.000,00** (Oito Mil Reais).

CLÁUSULA SEXTA: DA VALIDADE DO CONTRATO

O prazo de vigência contratual será os mesmos prazos contratuais e possíveis prorrogação de prazos entre a empresa Cinnanti Arquitetura e Engenharia Ltda e a Câmara dos Deputados caso a empresa contratante venha ser a vencedora do Certame em referência, caso contrário, este contrato torna-se sem qualquer validade ficando a contratante desobrigado ao pagamento dos honorários ao contratado e o Contratado de entregar qualquer serviço.

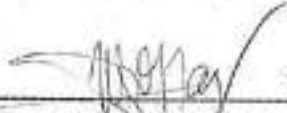
CLÁUSULA SÉTIMA: FORO

Fica eleito o foro de Brasília/DF, para dirimir as questões decorrentes da execução desse contrato, renunciando as PARTES a quaisquer outro, por mais privilegiado que seja.

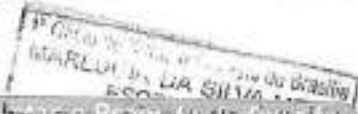
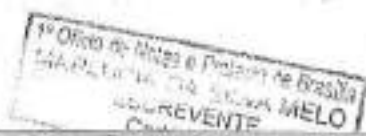
E por estarem, justos e contratados, assinam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor de forma para os mesmos fins.

Brasília/DF, 18 de Fevereiro de 2022.

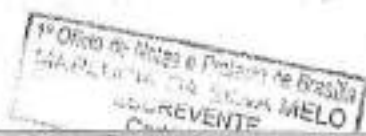

Cinnanti Arqtª e Engª Ltda
CNPJ nº 03.777.362/0001-81
Alencar Blanco Cinnanti
RG nº 708.924 SSP/DF
CONTRATANTE


Mário José Souza Santos
CREA nº 23.984/D-BA
CONTRATADO

Testemunhas:



RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMAS DE:
[3qCFvRV1] - MARIO JOSE SOUZA SANTOS
TJDF2022001022368YXHY
MEGS-Consultar pelo: "www.tjdft.jus.br"
BSS, 18/02/2022 - 11:58:28

AGUSTO DOS SANTOS SIQUEIRA
Documento autenticado por: Rodrigo Sousa
Selo digital de segurança: 2022-VRSN-URD


RECONHECO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMAS DE:
[3qCD0EK0] - ALENCAR BLANCO CINNANTI
TJDF2022001022368YVDD
MEGS-Consultar pelo: "www.tjdft.jus.br"
BSS, 18/02/2022 - 11:53:49

CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIQUEIRA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1º Ofício de Notas e Protesto do Brasília

CPF: 03.777.362/0001-81 - CNPJ: 03.777.362/0001-81 - CF/DF: 07.409.566/001-51

Posto: 03.137.99-2372 - www.cartoriojk.com.br

CITADIA

(RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMAS DE:

(3qCGo010) - PAULO JORGE RIBEIRO DA SILVA

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA
A CÂMARA DOS DEPUTADOS, QUE, ENTRE SI,
FAZEM UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA CINNANTI
ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP E O
ENGENHEIRO MECÂNICO PAULO JORGE RIBEIRO
DA SILVA.



CONTRATO Nº 001 / 2022

1º Ofício de Notas e Protesto do Brasília
MARLUCIA DA SILVA MELO
ESCREVENTE
Cartório JK

O presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços de engenharia e na melhor forma de direito de um lado CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, empresa estabelecida nesta capital no S I A QD. 05 C AE 02 LOTE 120 SALA 304 - ED. EXECUTIVO - BRASÍLIA/DF, CNPJ N.º 03.777.362/0001-81, CF/DF N.º 07.409.566/001-51, representada neste ato pelo seu proprietário o Sr. ALENCAR BLANCO CINNANTI, Arquiteto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, portador do CPF 380.137.111-53, RG nº 708.924 SSP/DF, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado, PAULO JORGE RIBEIRO DA SILVA, Engenheiro Mecânico, brasileiro, portador do CREA nº 8829/D-DF, residente e domiciliado na CLN 112 BL. B APTO. 209 - ASA NORTE, Brasília/DF, ora denominado CONTRATADO, tem justo e acordado este contrato que mutuamente aceitam, ratificam e assinam sob as CLÁUSULAS e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

Contratação de profissional da área de engenharia mecânica para realização dos serviços, de acordo com o Edital da Tomada de Preços nº 1/22 cujo objeto é a Prestação de serviço de elaboração de anteprojetos e projetos básicos relativos a: (I) instalações hidráulicas e sanitárias; (II) instalações elétricas e eletrônicas; (III) instalações de ar condicionado, mecânicas e de utilidades; (IV) instalações de combate a incêndio, destinados à divisão de apartamentos funcionais da Câmara dos Deputados, localizados na SQN 202 (Blocos I, J, K e L), em Brasília - DF.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

Entregar os trabalhos e projetos elaborados de acordo com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas - ABNT, Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, leis, portarias e demais normas técnicas vigentes cabíveis a cada projeto, especificação e planilha solicitada pela Contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O CONTRATADO fica obrigado a assumir os mesmos prazos contratuais e possíveis prorrogação de prazos entre a empresa CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA e a CAMARA DOS DEPUTADOS.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Concluir e entregar à CONTRATANTE, os produtos dos trabalhos, nos prazos estipulados nesse contrato.

ENDEREÇO: S I A QD. 05C AE 02 LOTE 120 SALA 304 - ED. EXECUTIVO - BRASÍLIA - DF

CNPJ: 03.777.362/0001-81 - CF/DF: 07.409.566/001-51

TELEFAX: (61) 3234-6009 - CEP: 71.200-055 - E-MAIL : cinnanti@gmail.com



1A

[Handwritten signatures]

631
POMBA



CINNANTI
Arquitetura & Engenharia

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Serão da responsabilidade da **CONTRATANTE**:

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Efetuar os pagamentos dos serviços, conforme estipulado nesse contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Prestar os esclarecimentos e/ou fornecer as informações necessárias ao início, andamento e conclusão dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O CONTRATADO deverá executar os serviços nos prazos estabelecido no contrato de prestação de serviços celebrado entre a empresa CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA e a CAMARA DOS DEPUTADOS.

CLÁUSULA QUINTA: DOS HONORÁRIOS:

Pelos serviços, objeto do presente contrato, o CONTRATANTE pagará o CONTRATADO, a título de honorários profissionais, a importância de **R\$ 8.000,00** (Oito Mil Reais).

CLÁUSULA SEXTA: DA VALIDADE DO CONTRATO

O prazo de vigência contratual será os mesmos prazos contratuais e possíveis prorrogação de prazos entre a empresa Cinnanti Arquitetura e Engenharia Ltda e a Câmara dos Deputados caso a empresa contratante venha ser a vencedora do Certame em referência, caso contrário, este contrato torna-se sem qualquer validade ficando a contratante desobrigado ao pagamento dos honorários ao contratado e o Contratado de entregar qualquer serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA: FORO

Fica eleito o foro de Brasília/DF, para dirimir as questões decorrentes da execução desse contrato, renunciando as PARTES a quaisquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, justos e contratados, assinam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor de forma para os mesmos fins.

Brasília/DF, 17 de Fevereiro de 2022.

Cinnanti Arqª e Engª Ltda
CNPJ nº 03.777.362/0001-81
Alencar Blanco Cinnanti
RG nº 708.924 SSP/DF
CONTRATANTE

Paulo Jorge Ribeiro da Silva
CREA nº 8829/D-DF
CONTRATADO

Testemunhas:

1º Ofício de Notas e Protestos de Brasília
MARLUCIA DA SILVA MELLO
ESCREVENTE
Cartório JK



ENDEREÇO: S I A QD. 05C AE 02 LOTE 120 SALA
CNPJ: 03.777.362/0001-81 - CF
TELEFAX: (61) 3877-0097 - CEP: 71.200-05



Documento autenticado por: Rodrigo Sousa Pereira
Selo digital de segurança: 2022-VRSN-URDH-UHLL-WNFS.



**À
CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

REF.: Tomada de Preços n. 1/2022
Processo n. 449.316/2021

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

Em cumprimento ao estabelecido na alínea "h", do item 3.4, subitem 3.4.1 do Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços n. 1/2022, Processo nº 449.316/2021, e para fins do disposto no inciso XXXIII, artigo 7º, da Constituição Federal, **DECLARAMOS** que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Brasília, 22 de fevereiro de 2022

Atenciosamente,


Cinnanti Arquitetura e Engenharia Ltda
CNPJ nº 03.777.362/0001-81
Arquiteto Alencar Blanco Cinnanti
CAU-DF nº A16333-3





2022-01-01

2022-01-01

2022-01-01

2022-01-01

2022-01-01

2022-01-01





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201023711

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



JUCDF - SEDE

SEDE - JUCDF



18/219.273-3

FOLHA

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome:

CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCNREMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO OTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

DF2201600066187

1	316			ENQUADRAMENTO DE EPP

BRASILIA
Local

8 Julho 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: **ALENCAR BLANCO CINNANTI**

Assinatura: *[Assinatura]*

Telefone de Contato: **996189124**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

31 Jul 2018
Data

[Assinatura]
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo e

☐ Processo d

☐ Processo in



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1087625
EM 31/07/2018 DA EMPRESA: 5320102371-1.

CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Protocolo: 18/219.273-3 EM 09/07/2018

[Assinatura]
SAULO IZIDORO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

1ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1087625 em 31/07/2018 da Empresa CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, Nire 53201023711 e protocolo 182192733 - 09/07/2018. Autenticação: BFE054812342E8642877FE08FBC7C8E96FBF3. Saulo Izidoro Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://scdf.jucdf.br> e informe nº do protocolo 18/219.273-3 e o código de segurança eAbA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2018 por Saulo Izidoro Vieira - Secretário-Geral.

[Assinatura]
SAULO IZIDORO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/2



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A Empresa **CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, estabelecido na SIA TRECHO 03, LOTE 625, BLOCO "C", SALA 304, ED. SIA CENTER EMPRESARIAL, ZONA INDUSTRIAL, BRASILIA-DF, CEP: 71.200-030, CNPJ: 03.777.362/0001-81, NIRE: 5320102371-1, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **316**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Brasília/DF, 06 de julho de 2018


ALENCAR BLANCO CINNANTI


DALMO BLANCO CINNANTI

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 1 / 1 / 2018

Etiqueta de registro



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1087025 em 31/07/2018 da Empresa CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, Nire 53201023711 e protocolo 92733 - 08/07/2018. Autenticação: BFE054612342E6542877FE0BFBCTC5E88F8F3. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/219.273-3 e o código de segurança eAba Esta cópia foi autenticada em 08/08/2018 pelo Registro de São Paulo - Secretário-Geral.

Selo digital de segurança: 2022-VRSN-URDH-UHLL-WNFS.


SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/2

**À
CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

REF.: Tomada de Preços n. 1/2022
Processo n. 449.316/2021

**DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA
HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES**

A Empresa **Cinnanti Arquitetura e Engenharia Ltda**, CNPJ nº **03.777.362/0001-81**, sediada **SIA Quadra 05C AE 02 Lote 120 Edifício Executivo Sala 304, Brasília/DF**, DECLARA, sob penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente Processo Licitatório, declara ainda que não está em concordata, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, ou estado falimentar, ou que foi declarada suspensa ou inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Brasília, 22 de fevereiro de 2022

Atenciosamente,



Cinnanti Arquitetura e Engenharia Ltda
CNPJ nº 03.777.362/0001-81
Arquiteto Alencar Blanco Cinnanti
CAU-DF nº A16333-3



11





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.777.382/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2008
NOME EMPRESARIAL CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA		FORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q SIA QUADRA 5-C AE 02	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 120 SALA 304 EDIF EXECUTIVO
CEP 71.200-055	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	MUNICÍPIO BRASILIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CINNANTI@GMAIL.COM		UF DF
TELEFONE (61) 3877-0097		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/02/2022 às 15:48:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Atividade de Matemática

Nome: _____

Data: _____

1. Observe o retângulo abaixo e responda:

Retângulo ABCD, com AB = 10 cm e BC = 6 cm.

a) Calcule o perímetro do retângulo.

b) Calcule a área do retângulo.

2. Um terreno retangular tem 15 metros de largura e 20 metros de comprimento. Quantos metros de cerca são necessários para cercar o terreno?

3. Um jardim retangular tem 8 metros de largura e 12 metros de comprimento. Qual é a área do jardim?

4. Um terreno retangular tem 25 metros de largura e 30 metros de comprimento. Qual é o perímetro do terreno?

5. Um terreno retangular tem 18 metros de largura e 22 metros de comprimento. Qual é a área do terreno?





CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CRDF 07.409.566/001-51

CPF/CNPJ 03.777.362/0001-81

DataConcessão 26/04/2000

Denominação social CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS EMPRESA

FAC - Número do
Protocolo

113-38698/21

Data de enquadramento
no ISS

01/04/2000

Data de enquadramento
no ICMS

XXXXXXXXXX

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE
APURACAO

Faixa do ISS XX

Regime de Tributação do ICMS

Faixa do ICMS XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Descrição Atividade Econômica do ISS SERVICOS DE ARQUITETURA

Código da Atividade - ISS M7111-1/00-00

Data de Início de Atividade - ISS 18/09/2008

Descrição da Atividade Econômica do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Código da Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Data de Início de Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Endereço SIA QD 5C AE 2 LT 120 SL 304 ED EXECUTIVO ZONA INDUSTRIAL

CEP 71.200-055

Bairro GUARA

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 15/02/2022

Este documento foi emitido no dia 15/02/2022 na Internet pelo portal Agenci@Net
e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.777.362/0001-81**Razão Social:** CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**Endereço:** Q SIA QUADRA 5-C AE 02 SN LT 120 SL 304 / ZONA INDUSTRIAL (GU /
BRASILIA / DF / 71200-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2022 a 14/03/2022**Certificação Número:** 2022021300340534550446

Informação obtida em 16/02/2022 14:43:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br







GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



CERTIDÃO Nº: 372152501882021
NOME: CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO: SIA QD 5C AE 2 LT 129 SL 304 ED EXECUTIVO ZONA INDUSTRIAL
CIDADE: GUARA
CNPJ: 03.777.362/0001-81
CF/DF: 0740966900151 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.673 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 13 de março de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

U



o emitida via internet em 13/12/2021 às 11:45:59 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

Documento autenticado por: Rodrigo Sousa Pereira

Selo digital de segurança: 2022-VRSN-URDH-UHLL-WNFS.



Document Title and Header Information

1/2021





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

72
FOLHA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.777.362/0001-81
Certidão n°: 56646447/2021
Expedição: 13/12/2021, às 11:39:16
Validade: 10/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.777.362/0001-81, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 03.777.362/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:21:17 do dia 18/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2022.

Código de controle da certidão: **4749.18D5.8B8C.D7D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



14



**À
CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

REF.: Tomada de Preços n. 1/2022
Processo n. 449.316/2021

DECLARAÇÃO REFERENTE A VISTORIA

A empresa **CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.777.362/0001-81**, com sede no SIA Quadra 05C AE 02 Lote 120 Edifício Executivo Sala 304 em Brasília/DF, por intermédio de seu representante legal, Sr. Dalmo Blanco Cinnanti, inscrito no CPF sob o nº 417.220.191-15, RG Nº 7962/D-DF expedida pelo CREA-DF, **DECLARA** que têm pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, na qual se compromete a acatar todas as especificações estabelecidas no Edital de Licitação.

Brasília / DF 07 de Fevereiro de 2022.

Atenciosamente,



Cinnanti Arquitetura e Engenharia Ltda.
CNPJ nº 03.777.362/0001-81
Eng. Civil Dalmo Blanco Cinnanti
CREA-DF nº 7962/D-DF



Câmara dos Deputados

P-882791







Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.777.362/0001-81 DUNS®: 922298765
Razão Social: CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/07/2022
FGTS	Validade:	14/03/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/03/2022
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022





Documento autenticado por: Rodrigo Sousa Pereira
Selo digital de segurança: 2022-VRSN-URDH-UHLL-WNFS.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.777.362/0001-81 DUNS®: 922298765
Razão Social: CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 1.077.000,00 Data de Abertura da Empresa: 28/04/2000
CNAE Primário: 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

CNAE Secundário 1: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Dados para Contato

CEP: 71.200-055
Endereço: QUADRA SIA QUADRA 5-C AE 02, SN - LOTE 120 SALA 304 EDIF
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 38770097
E-mail: CINNANTI@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 380.137.111-53
Nome: ALENCAR BLANCO CINNANTI

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 380.137.111-53
Nome: ALENCAR BLANCO CINNANTI
E-mail: cinnanti@gmail.com



Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 380.137.111-53 Participação Societária: 50,00%
Nome: ALENCAR BLANCO CINNANTI
Número do Documento: 708924 Órgão Expedidor: SSP DF
Data de Expedição: 25/05/2015 Data de Nascimento: 10/02/1964
Filiação Materna: SOLEDAD BLANCO CINNANTI
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 428.335.401-59
Nome: ANA EUSTRATIA SOFOULIS HADJIRALLIS CINNANTI
Carteira de Identidade: 1046822 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 24/11/1998

CEP: 71.745-002
Endereço: SETOR SMPW Q. 20 CONJUNTO 02, 04 - CASA F - SMPW
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 96189121
E-mail: cinnanti@gamil.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 417.220.191-15 Participação Societária: 50,00%
Nome: DALMO BLANCO CINNANTI
Número do Documento: 7962 Órgão Expedidor: CREA DF
Data de Expedição: 19/04/1991 Data de Nascimento: 07/06/1965
Filiação Materna: SOLEDADE BLANCO DE CINNANTI
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 552.986.721-91
Nome: AIDA MARIA D AVILLA DE SOUZA
Carteira de Identidade: 939946 Órgão Expedidor: SSPDF
Data de Expedição: 13/04/1984

CEP: 70.760-746
Endereço: RUA SHSGN 713 BLOCO P, SN - APTO 403 - ASA NORTE
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 99759349
E-mail: cinnanti@gamil.com

Linhas Fornecimento

Serviços

19 - Estudos e Projetos Viabilidade Técnico - Econômica de Aproveitamento Hidrelétrico

27 - Estudos e Projetos de Viabilidade Técnico - Econômica de Usinas Termoeletricas / Termonucleares / Solar Fotovoltaica



Relatório de Credenciamento

Serviços

- 35 - Estudos e Projetos de Viabilidade Técnico - Econômica de Unidades Industriais
- 43 - Estudos e Projetos Viabilidade Técnico - Econômica de Recursos Naturais
- 51 - Estudos e Projetos Urbanísticos / Paisagísticos / Arquitetônicos
- 60 - Estudos e Projetos de Assentamento Populacional
- 78 - Estudos e Projetos de Arquitetura
- 86 - Estudos e Projetos de Meio Ambiente - Plano Diretor
- 94 - Estudos e Projetos de Meio Ambiente - Avaliação e Elaboração do Relatório de Impacto
- 108 - Estudos e Projetos de Meio Ambiente - Confiabilidade e Análise de Risco
- 116 - Estudos e Projetos de Meio Ambiente Físico
- 124 - Estudos e Projetos de Meio Ambiente Biótico
- 132 - Estudos e Projetos de Meio Ambiente, Sócio-Econômico, Cultural
- 140 - Estudos e Projetos de Fundações Diretas e Profundas
- 159 - Estudos e Projetos de Cortes, Aterros e Escoramentos
- 167 - Estudos e Projetos de Rebaixamento de Lençol D'água
- 175 - Estudos e Projetos de Estruturas - Concreto Armado
- 183 - Estudos e Projetos de Estruturas - Concreto Protendido
- 191 - Estudos e Projetos de Estruturas - Metálicas
- 205 - Estudos e Projetos de Recuperação e Reforço de Estruturas
- 213 - Estudos e Projetos de Instalação Elétrica
- 221 - Estudos e Projetos de Instalação Hidro-Sanitária
- 230 - Estudos e Projetos de Instalação Telefônica
- 248 - Estudos e Projetos de Instalação de Gás - Instalações Pre-Diais / Industriais
- 256 - Estudos e Projetos de Instalação Eletrônica
- 264 - Estudos e Projetos - Instalações Prediais
- 272 - Estudos e Projetos de Instalação de Som Ambiente
- 280 - Estudos e Projetos de Saneamento - Captação, Adução e Distribuição de Água
- 299 - Estudos e Projetos de Saneamento - Tratamento de Água
- 302 - Estudos e Projetos de Saneamento - Sistema de Esgoto Sanitário
- 310 - Estudos e Projetos de Saneamento - Tratamento Despejo Sanitário
- 329 - Estudos e Projetos de Saneamento - Tratamento Despejo Industrial
- 337 - Estudos e Projetos de Saneamento - Sistema de Drenagem Pluvial
- 345 - Estudos e Projetos de Saneamento - Sistema de Drenagem Industrial
- 361 - Estudos e Projetos de Geotecnia e Geologia
- 370 - Estudos e Projetos de Barragens e Diques
- 396 - Estudos e Projetos de Obras Marítimas
- 400 - Estudos e Projetos de Hidrologia
- 418 - Estudos e Projetos de Hidrografia e Oceanografia
- 434 - Estudos e Projetos de Túneis
- 442 - Estudos e Projetos de Rodovias
- 450 - Estudos e Projetos de Ferrovias - Pátios e Terminais
- 469 - Estudos e Projetos de Aeroportos
- 477 - Ar Condicionado - Estudos e Projetos de Sistema
- 485 - Estudos e Projetos de Sistemas de Ventilação e Exaustão Mecânica
- 493 - Estudos e Projetos de Sistemas de Aquecimento
- Estudos e Projetos de Sistemas de Refrigeração



Relatório de Credenciamento

Serviços

515 - Estudos e Projetos de Sistemas de Tubulações Industriais
523 - Estudos e Projetos de Sistemas de Proteção Contra Incêndio
531 - Estudos e Projetos de Instrumentação e Controle
566 - Estudos e Projetos de Instalação de Linhas de distribuição Energia Elétrica
574 - Estudos e Projetos de Sistemas de Aterramento e Proteção Contra Descarga Atmosféricas
582 - Estudos e Projetos de Telecomunicações - Transmissão
590 - Estudos e Projetos de Comutação Telefônica
604 - Estudos e Projetos de Comutação Telegráfica
612 - Estudos e Projetos de Comunicação de Dados
620 - Estudos e Projetos de Redes de Telecomunicações
647 - Estudos e Projetos de Sistemas de Sinalização Marítima
655 - Estudos e Projetos de Sistemas de Sinalização Rodoviária
663 - Estudos e Projetos de Sistemas de Sinalização Aérea
671 - Estudos e Projetos de Indústria Naval
710 - Auditoria em Área de Projetos
1350 - Obras Cíveis de Parques e Praças
1368 - Obras Cíveis de Reflorestamento
1376 - Obras Cíveis Execução de Desmatamento
1384 - Obras Cíveis de Terraplenagem
1392 - Obras Cíveis de Pavimentação de Concreto
1406 - Obras Cíveis de Pavimentação Asfáltica
1414 - Obras Cíveis de Pavimentação Poliedrica
1422 - Obras Cíveis de Pavimentação de Paralelepípedo
1430 - Obras Cíveis de Rebaixamento de Lençol D' água
1449 - Obras Cíveis de Fundações Diretas
1457 - Obras Cíveis de Fundações em Estacas de Concreto
1465 - Obras Cíveis de Fundações em Estacas Metálicas
1473 - Obras Cíveis de Fundações em Tubulões
1481 - Obras Cíveis de Fundações Subaquáticas
1490 - Obras Cíveis de Estruturas de Concreto Armado
1503 - Obras Cíveis de Estruturas de Concreto Protendido
1511 - Obras Cíveis de Estruturas Metálicas
1520 - Obras Cíveis de Estruturas Pré-Moldadas
1538 - Instalações Prediais Elétricas
1546 - Instalações Prediais Hidro-Sanitárias
1554 - Instalações Prediais Telefônicas
1562 - Instalações Prediais de Gás (Obras Cíveis)
1570 - Instalações Prediais Eletrônicas (Obras Cíveis)
1589 - Instalações Prediais de Comunicação (Obras Cíveis)
1600 - Obras Cíveis - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial
1619 - Obras Cíveis de Edificação Prediais
1627 - Manutenção / Reforma Predial
1635 - Obras Cíveis - Demolições
1643 - Obras Cíveis de Recuperação Estrutural - Injeções em Trincas e Fissuras de Concreto



Relatório de Credenciamento

Serviços

1651 - Obras Cíveis de Recuperação Estrutural - Tratamento e Proteção de Armaduras e Superfícies de Concreto
1660 - Obras Cíveis de Recuperação Estrutural - Concreto Projetado
1678 - Obras Cíveis de Recuperação Estrutural - Estruturas Metálicas
1686 - Obras Cíveis de Muros de Arrimo
1694 - Obras Cíveis de Cortinas Atirantadas
1708 - Obras Cíveis de Muros de Gabiões
1716 - Obras Cíveis de Paredes Diafragma
1724 - Injeções de Cimento (Obras Cíveis)
1732 - Obras Cíveis de Atirantamento
1740 - Hidrossecundadura (Obras Cíveis)
1759 - Obras Cíveis de Pontes e Viadutos - Concreto
1767 - Obras Cíveis de Pontes e Viadutos - Metálicos
1775 - Obras Cíveis de Túneis
1783 - Obras Cíveis de Rodovias / Estacionamento
1791 - Obras Cíveis de Ferrovias, Pátios e Terminais
1805 - Obras Cíveis de Aeroportos
1813 - Obras Cíveis - Execução de Obras Portuárias
1821 - Obras Cíveis de Barragens de Concreto (Estrutural, Gravidade e Concreto Rolado)
1830 - Obras Cíveis - Barragens de Enroçamento
1848 - Obras Cíveis - Barragens de Terra
1856 - Obras Cíveis - Diques e Ensecadeiras
1864 - Obras Cíveis - Dragagem e Derrocagem
1872 - Obras Cíveis de Saneamento - Captação, Adução e Distribuição de Água e Esgoto Sanitário
1880 - Obras Cíveis de Saneamento - Tratamento de Água, Esgoto Sanitário e Despejo Industrial
1899 - Obras Cíveis de Saneamento - Sistema de Drenagem Pluvial e Industrial
1902 - Obras Cíveis - Perfuração de Poços
1910 - Obras Cíveis - Subestações Energia Elétrica
1929 - Obras Cíveis de Linhas de Transmissão de Energia Elétrica
1937 - Obras Cíveis de Linhas de Distribuição de Energia Elétrica
1945 - Obras Cíveis de Redes de Telecomunicações
1953 - Obras Cíveis de Jardins e Áreas Gramadas
4324 - Estudos e Projetos de Instalação de Elevadores - Instalações Prediais
4383 - Obras Cíveis de Instalação de Elevadores
4421 - Estudos e Projetos de Subestações de Energia Elétrica até 69kv
4430 - Estudos e Projetos de Subestações de Energia Elétrica até 230kv
4448 - Estudos e Projetos de Subestações de Energia Elétrica até 500kv
4456 - Estudos e Projetos de Subestações de Energia Elétrica acima de 500kv
4464 - Estudos e Projetos de Subestações de Energia Elétrica Blindadas
4472 - Estudos e Projetos de Linhas de Transmissão - Energia Elétrica até 69kv
4480 - Estudos e Projetos de Linhas de Transmissão - Energia Elétrica até 230kv
4499 - Estudos e Projetos de Linhas de Transmissão - Energia Elétrica até 500kv
4502 - Estudos e Projetos de Linhas de Transmissão - Energia Elétrica Acima de 500kv
4510 - Estudos e Projetos de Sistemas de Proteção, Comando e Controle de Energia Elétrica
4545 - Obras Cíveis de Edificações Residenciais e Comerciais



Relatório de Credenciamento

Serviços

4553 - Obras Cíveis de Edificações Industriais

4561 - Obras Cíveis de Escavação

4758 - Obras Cíveis de Usinas Hidrelétricas Acima de 10kv

4766 - Obras Cíveis de Usinas Hidrelétricas Até 10mw

4774 - Obras Cíveis de Usina Termoeletricas / Termonucleares / Solarfotovoltaicas

5622 - Obras Cíveis Públicas (Construção)

8826 - Estudos e Projetos Implantação de Pontes de Embarque em Aeroporto

8850 - Estudos e Projetos para Implantação Carrossel Transportador de Bagagem em Aeroporto

13099 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

13455 - Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral

13641 - Obras Cíveis de Piscinas - Concreto Armado

13650 - Obras Cíveis de Piscinas - Fibra de Vidro

13668 - Estudos e Projetos de Instalação de Rede Local de Microcomputador

13684 - Estudos e Projetos de Instalação de Rede Comunicação / Local

13838 - Estudos e Projetos de Sistemas de Detecção / Proteção ContraLuz / Calor / Radiação

13986 - Estudos e Projetos de Sistema de Irrigação

14168 - Estudos e Projetos de Auditórios

14184 - Estudos e Projetos Sistema Integrado - Segurança Pessoal / Patrimonial

14850 - Estudos e Projetos Desenvolvimento Equipamento Aeroespacial

14869 - Estudos e Projetos Sistema Aeroespacial

14877 - Estudos e Projetos Sistema Produção / Prospeção Petróleo

15822 - Estudos e Projetos de Hidrogeologia

15873 - Estudos e Projetos em Ciência Administrativa

16705 - Estudos e Projetos de Elevadores e Escada Rolante - Avaliação / Modernização

16977 - Estudos e Projetos de Viabilidade Técnico - Econômico

17086 - Estudos e Projetos de Sistemas de Sinalização / Comunicação Visual

17140 - Obras Cíveis - Concretagem

17841 - Estudos e Projetos de Saneamento - Gerência de Bacias

17850 - Estudos e Projetos - Saúde

17884 - Estudos e Projetos Viabilidade Técnica - Radiodifusão

18040 - Estudos e Projetos de Sistemas Automatizados - Armazenamento/ Movimentação / Distribuição

18058 - Estudos e Projetos - Sistema de Propulsão

18430 - Obras Cíveis - Cálculo Estrutural

18490 - Estudo e Projetos - Automação Industrial

19178 - Obras Cíveis de Rede - Gás / Petróleo / Derivados

19895 - Estudos e Projetos Preservação / Extração / Tratamento / Secagem Madeira

21369 - Estudos e Projetos de Topografia

21792 - Estudos e Projetos Antropológicos

23060 - Fiscalização Obras Cíveis

24619 - Estudos e Projetos - Base/Tanques - Subterrânea

24627 - Estudo e Projetos de Dutos Terrestres

24643 - Estudos e Projetos de Terminais Marítimos

24651 - Estudos e Projetos de Proteção Catódica

24660 - Estudos e Projetos - Base/Tanques - Movimentação Produtos



Relatório de Credenciamento

Serviços

24678 - Projetos de Sistemas de Geração e Distribuição de Vapor

24937 - Estudos e Projetos - Fontes Alternativas de Energia Elétrica



• • • • •



Consulta Associado X Servidor

Servidor: Vanderlei Almeida Veloso - Ponto: P_7326

Quantidade de Registros:2						
Op	CPF	Nome	Grupo	Ponto	Legislatura	Carteira
X	380.137.111-53	NÃO ENCONTRADO NO CADASTRO DE SERVIDORES DA CÂMARA				
X	417.220.191-15	NÃO ENCONTRADO NO CADASTRO DE SERVIDORES DA CÂMARA				

Informe a seguir o cpf do associado
e em seguida pressione o botão "Acrescentar"





Documento autenticado por: Rodrigo Sousa Pereira
Selo digital de segurança: 2022-VRSN-URDH-UHLL-WNFS.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/02/2022 11:23:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **03.777.362/0001-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data da consulta: 22/02/2022 08:24:13

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 03.777.362/0001-81

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da

Nome Empresarial: **CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem



•

•

•

•

•

